



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Dispensa de Licitação
Nº 7/2025
Processo Administrativo
Nº 54/2025

INTERESSADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES

Objeto

Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Prorrogativa Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por Lote;

Valor Máximo: R\$ 32.303,75 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

RUBRICA

1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Formalização de Demanda

Em análise do objeto a ser contratado, averiguando também a metodologia aplicada nas últimas contratações, atendendo ainda de maneira ampla a aplicação Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipal nº 2.532/24, nº 2.533/24, 2.548/24 e 2.549/24, a formalização de demanda tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. (art. 11, inc. I da Lei nº 14.133/21).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto:

Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.;

Justificativa da necessidade:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários à sua plena operação e a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

A medida visa assegurar a conformidade do sistema com as normas técnicas e regulamentares vigentes, em especial aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, sendo indispensável para a obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento da instituição, requisito essencial para o exercício regular de suas atividades.

A manutenção preventiva periódica é necessária para evitar falhas operacionais e prolongar a vida útil do sistema, enquanto a manutenção corretiva garante a pronta restauração de seu funcionamento em caso



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



de eventuais avarias. A contratação de empresa devidamente habilitada, com emissão de ART, assegura a responsabilidade técnica, a qualidade e a rastreabilidade dos serviços executados, em conformidade com os arts. 6º, 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o caráter essencial do serviço para a segurança de pacientes, colaboradores e visitantes, bem como o risco à integridade física e patrimonial, a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, mostra-se indispensável para a continuidade e a regularidade das atividades hospitalares.

Ressalta-se que a natureza do objeto envolve serviços técnicos especializados que exigem qualificação específica, responsabilidade técnica registrada em conselho de classe e atendimento às normas do Corpo de Bombeiros. Diante disso, a Administração Pública adotará o procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a execução adequada do objeto demanda empresa com notória especialização e habilitação legal para a emissão das ARTs.

Após a realização da pesquisa de preços e análise de mercado, restou selecionada a empresa MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.457.211/0001-16, como fornecedora mais vantajosa para a Administração.

Assim, a contratação direta justifica-se pela inoperância do sistema, pela necessidade de atendimento imediato para manutenção da regularidade do Alvará de Funcionamento e pela relevância do objeto para a segurança da instituição hospitalar e de toda a comunidade que dela depende.

Secretarias Contempladas:

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

Estimativa de Valor:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 32.303,75 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, considerando a Relatório de Formação de Preços.

Necessidade do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de riscos:

Tratando-se de procedimento de contratação que registram baixo valor comercial os quais autorizam a dispensa de licitação por meio do art. 75 da Lei nº 14.133/21, o objeto em destaque dispensa a matriz de alocação de riscos, salvo melhor juízo a análise da controladoria interna e/ou análise jurídica.

Soluções sugeridas para contratação:

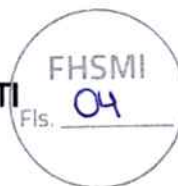


FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



O município já procedeu com contratações similares em outros anos, tendo havido atendimento satisfatório à finalidade posta, não existindo pontos críticos relevantes a esta contratação.

Modalidade de Contratação:

Dispensa de Licitação

Critério de julgamento: Menor Preço, Por lote;

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Disposições finais:

Com a contratação pretendida para Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo., a administração pública municipal busca, atender a demanda solicitada demonstrando celeridade, planejamento e transparência nas contratações públicas.

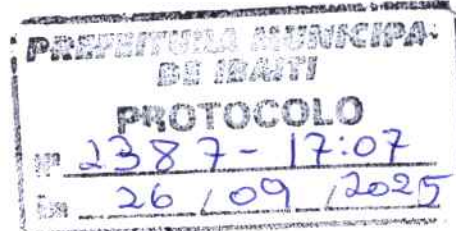
Ibaíti, 26 de setembro de 2025.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025

MEMORANDO FHSMI Nº 258/2025

De: F.H.S.M.I.

Para: Setor de Licitações e Contratos,



Assunto: Solicitação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Serviços de Manutenção no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio

Considerando a **inoperância do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio** instalado no edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, faz-se necessária a execução imediata de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva, a fim de restabelecer o pleno funcionamento do equipamento. A medida é imprescindível para assegurar a conformidade do sistema com as normas técnicas e regulamentares vigentes, em especial aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, requisito indispensável para a **obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento** da instituição, condição essencial para o exercício regular de suas atividades.

A manutenção preventiva periódica contribui para evitar falhas operacionais e prolongar a vida útil do sistema, enquanto a manutenção corretiva garante a pronta restauração do seu funcionamento em caso de eventuais avarias. Ademais, a contratação de empresa devidamente habilitada, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assegura a responsabilidade técnica e a rastreabilidade dos serviços executados, em conformidade com o disposto nos arts. 6º, 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o caráter essencial do serviço para a segurança de pacientes, colaboradores e visitantes, bem como o risco à integridade física e patrimonial em caso de inoperância do sistema, a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, revela-se indispensável para a continuidade e regularidade das atividades hospitalares.

Após a realização da pesquisa de preços e análise de mercado, **restou selecionada a empresa MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.457.211/0001-16, como fornecedora mais vantajosa para a Administração, pelo valor total de R\$ 32.303,75 (trinta e dois mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Diante do exposto, solicita-se a autorização para a instauração do processo de **contratação direta, por dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Atenciosamente,

Ibaíti (PR), 26 de setembro de 2025.



Sheila de Oliveira Gonçalves
Presidente da F.H.S.M.I.
Portaria nº 154 de 01/04/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (LEI 14.133/2021)

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria ETP: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários à sua plena operação e a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

A medida visa assegurar a conformidade do sistema com as normas técnicas e regulamentares vigentes, em especial aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, sendo indispensável para a obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento da instituição, requisito essencial para o exercício regular de suas atividades.

A manutenção preventiva periódica é necessária para evitar falhas operacionais e prolongar a vida útil do sistema, enquanto a manutenção corretiva garante a pronta restauração de seu funcionamento em caso de eventuais avarias. A contratação de empresa devidamente habilitada, com emissão de ART, assegura a responsabilidade técnica, a qualidade e a rastreabilidade dos serviços executados, em conformidade com os arts. 69, 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

seal O Real



Considerando o caráter essencial do serviço para a segurança de pacientes, colaboradores e visitantes, bem como o risco à integridade física e patrimonial, a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, mostra-se indispensável para a continuidade e a regularidade das atividades hospitalares.

Ressalta-se que a natureza do objeto envolve serviços técnicos especializados que exigem qualificação específica, responsabilidade técnica registrada em conselho de classe e atendimento às normas do Corpo de Bombeiros. Diante disso, a Administração Pública adotará o procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a execução adequada do objeto demanda empresa com notória especialização e habilitação legal para a emissão das ARTs.

Após a realização da pesquisa de preços e análise de mercado, restou selecionada a empresa MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.457.211/0001-16, como fornecedora mais vantajosa para a Administração.

Assim, a contratação direta justifica-se pela inoperância do sistema, pela necessidade de atendimento imediato para manutenção da regularidade do Alvará de Funcionamento e pela relevância do objeto para a segurança da instituição hospitalar e de toda a comunidade que dela depende.

3. ÁREA (S) REQUISITANTE (S)

O objeto desta contratação terá a participação dos seguintes locais:

Solicitantes				
Entidade	Solicitação	Exercício	Solicitante	Local
191	49	2025	Sheila de Oliveira Gonçalves	Hospital Municipal

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados nas dependências da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, situada à Rua Francisco de Oliveira, nº 692 – Centro – Ibaíti/PR, em horário previamente acordado com a administração hospitalar.

4.2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para cada intervenção realizada no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, conforme exigência legal e normas do Conselho de Classe.

Seal of the Hospital Municipal de Ibaíti

Handwritten signature

- Executar todos os serviços em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e demais regulamentações aplicáveis.
- Elaborar laudo técnico detalhado, assinado por profissional habilitado, antes de qualquer substituição de peças do sistema, garantindo rastreabilidade e segurança.
- Fornecer e substituir peças originais ou compatíveis, novas e de primeiro uso, somente mediante autorização formal da Administração e com base nos laudos técnicos emitidos.
- O pagamento será realizado apenas pelo efetivo uso das peças, respeitando valores estimativos e quantitativos referenciais.
- Realizar manutenção preventiva periódica e corretiva sempre que necessário, garantindo o pleno funcionamento do sistema e a segurança de pacientes, colaboradores e visitantes.
- Realizar a alteração do local da central de alarme, conforme solicitação formal da Administração, visando a adequada adequação às normas técnicas e funcionais.
- Assegurar a qualidade, segurança e confiabilidade de todos os serviços prestados, mantendo registro detalhado de todas as intervenções realizadas.

4.3- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá:

- Disponibilizar acesso às dependências do hospital e ao Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, garantindo condições adequadas para a execução dos serviços.
- Fornecer informações e documentos necessários para a execução dos serviços, incluindo histórico de manutenção do sistema.
- Autorizar formalmente a substituição de peças, conforme os laudos técnicos apresentados pela contratada.
- Efetuar o pagamento dos serviços e das peças utilizadas, de acordo com os valores estimativos e condições previstas no contrato.

4.4- QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratada deverá comprovar:

- Registro ativo no Conselho de Classe competente, habilitando-se para emissão de ARTs.
- Experiência comprovada na manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio, incluindo manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças.
- Disponibilidade de equipe técnica qualificada e capacitada para atendimento às normas do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.
- Certificação ou comprovação de fornecimento de peças originais ou compatíveis com o sistema instalado.



4.5- VALIDADE E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de validade e vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogada conforme a legislação e as necessidades da Administração Pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a formação do preço de referência da presente contratação, foram obtidos orçamentos junto a empresas especializadas em manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio, incluindo consultas a bases de dados de preços públicos disponíveis.

Observou-se, contudo, que a consulta aos bancos de preços se mostrou inviável para determinação precisa do valor, devido à grande variação nos modelos, capacidades e dimensões dos Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio, comprometendo a confiabilidade dos valores obtidos.

Com o objetivo de garantir maior precisão na estimativa, os valores coletados foram tratados estatisticamente, conforme critérios abaixo:

1. Foram considerados **excessivamente elevados** e, portanto, descartados, os valores 30% superiores à média dos demais orçamentos apresentados para o mesmo item;
2. Após a exclusão dos valores excessivos, foram considerados **manifestamente inexequíveis** os preços que se apresentaram 70% inferiores à média dos demais valores válidos;

Para atender às necessidades eventuais de reposição de peças, componentes e materiais durante as manutenções preventivas e corretivas, foi definido um valor fixo global estimado de **R\$ 9.285,95 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, equivalente a 20% do valor total do sistema de detecção e alarme de incêndio, destinado ao fornecimento e substituição de itens necessários ao pleno funcionamento do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio.

Este montante possui caráter meramente estimativo, para fins de planejamento orçamentário, e somente poderá ser utilizado quando identificada a necessidade de reposição, devidamente comprovada por laudo técnico emitido por profissional habilitado e mediante autorização prévia da Administração.

Para a obtenção do valor global estimado, foram utilizadas cotações do banco de preços referente a todos os equipamentos que compõem o sistema completo, cujo montante alcançou R\$ 46.429,75 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), sobre o qual foi aplicado o percentual de 20% para o registro do preço relativo ao fornecimento e substituição de peças.



O valor efetivamente despendido dependerá das demandas reais durante a execução contratual, considerando a natureza variável das intervenções e a substituição apenas de peças indispensáveis ao restabelecimento da plena operação do sistema.

Observações:

- O valor fixo destina-se a cobrir peças identificadas como danificadas, desgastadas ou fora de especificação;
- A Administração deverá aprovar previamente cada aquisição de peça ou componente;
- Itens possíveis incluem, entre outros: detectores ópticos de fumaça, acionadores manuais, sinalizadores audiovisuais, centrais de detecção, placas eletrônicas e sensores;
- A metodologia adotada permite a rápida execução das intervenções, garantindo a continuidade do funcionamento do sistema, a segurança operacional e a prestação ininterrupta dos serviços hospitalares.

Abaixo segue a planilha anexa, contendo apenas os valores individuais mínimos coletados e o valor total final da contratação:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIPTIVO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO-CORRETIVA: Serviço de manutenção corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento e mão de obra técnica especializada, mediante solicitação e autorização da Administração.	CATSER 14826	SERV.	1	12.517,36	12.517,36
2	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO-PREVENTIVA: Serviço de manutenção preventiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento, mão de obra especializada,	CATSER 14826	SERV.	4	2.625,11	10.500,44

Handwritten signature

	testes funcionais e emissão de ART.					
3	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: Valor destinado ao fornecimento e substituição de peças originais ou compatíveis, novas e de primeiro uso, necessárias para reposição durante manutenções preventivas ou corretivas, conforme diagnóstico técnico emitido pelo responsável e autorização prévia e formal da Administração.	Conforme consulta atualizada ao Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT)	GLOBAL	1	9.285,95	9.285,95
TOTAL LOTE ÚNICO						32.303,75

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os parâmetros técnicos utilizados para demonstrar o estimativo do quantitativo, a fim de pleitear a contratação dos serviços, foram obtidos a partir de levantamento das demandas do edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, considerando o funcionamento do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio e a necessidade de manutenção para assegurar sua plena operacionalidade, em conformidade com as normas técnicas e regulamentares exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

Para o exercício do contrato 2025/2026, foram considerados os seguintes parâmetros:

- **Manutenção corretiva inicial:** 1 (uma) intervenção, necessária para restabelecer o funcionamento adequado do sistema, atualmente inoperante, garantindo a emissão de laudo técnico e a regularização junto ao Corpo de Bombeiros;
- **Manutenção preventiva periódica:** 1 (uma) intervenção a cada 3 (três) meses, totalizando 4 (quatro) serviços ao longo de 12 (doze) meses, visando assegurar o funcionamento contínuo, a confiabilidade do sistema e a emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs);
- **Valor global estimativo para aquisição de peças, componentes e materiais:** 1 (um) valor global fixo, destinado a cobrir itens que possam necessitar substituição durante as manutenções, como detectores, acionadores manuais, sirenes, módulos, cabos, baterias e placas eletrônicas, sendo a utilização condicionada à aprovação prévia da Administração.

Seu O Fred

[Handwritten signature]

Composição do sistema existente:

- 01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável, modelo CIE 1250;
- 156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis;
- 14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis;
- 13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis.

A estimativa de quantitativos foi elaborada de forma a atender à demanda regular e emergencial, garantindo a continuidade operacional do sistema de segurança contra incêndio, a conformidade com as normas técnicas e regulamentares, bem como a manutenção das condições necessárias para a obtenção e renovação do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros.

O quantitativo do objeto está presente na solicitação nº 49.

Solicitantes				
Entidade	Solicitação	Exercício	Solicitante	Local
191	49	2025	Sheila de Oliveira Gonçalves	Hospital Municipal

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos de empresas do ramo e pesquisa no banco de preços, o objeto resultou no **valor estimado de R\$ 32.303,75 (trinta e dois mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente ao menor valor individual coletado entre os orçamentos válidos.

Este valor foi adotado para fins de contratação, após a exclusão dos valores excessivamente elevados e manifestamente inexequíveis, garantindo precisão e economicidade na definição do preço de referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí. O serviço inclui fornecimento de mão de obra qualificada, emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), fornecimento de todos os insumos necessários, inspeções técnicas periódicas, reparos e reposição de peças e componentes, garantindo a plena operacionalidade, segurança e conformidade do sistema com as normas regulamentares.

A solução abrange os seguintes elementos:



- **Manutenção corretiva inicial:** intervenção imediata para restabelecer o funcionamento do sistema atualmente inoperante, garantindo a retomada segura da operação e a adequação técnica às exigências do Corpo de Bombeiros;
- **Manutenção preventiva periódica:** serviços programados a cada 3 meses, totalizando 4 intervenções ao longo do contrato, visando prevenir falhas, assegurar o funcionamento contínuo do sistema e fornecer os laudos técnicos necessários para obtenção ou renovação do Alvará de Funcionamento;
- **Valor global estimativo para aquisição de peças, componentes e materiais:** destinado a cobrir a reposição de itens que se mostrem danificados, desgastados ou fora de especificação, como detectores, acionadores, sirenes, módulos, baterias e placas eletrônicas, sendo sua utilização condicionada à aprovação prévia da Administração;
- **Controle e rastreabilidade:** todas as intervenções serão registradas em relatórios técnicos, assegurando transparência, comprovação das atividades realizadas e conformidade com as normas técnicas e regulamentares;
- **Responsabilidade única do contratado:** assegura a padronização das intervenções, evita incompatibilidade técnica entre componentes e garante a eficiência e a continuidade dos serviços de segurança contra incêndio da instituição.

A solução, portanto, integra de forma coerente e indissociável todos os elementos necessários para manter a funcionalidade, segurança e conformidade regulatória do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, atendendo às demandas operacionais, às exigências legais e à necessidade de preservação da integridade física e patrimonial da instituição e da comunidade que dela depende.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica e funcional do objeto desta contratação – que envolve, de forma integrada e indissociável, a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários para restabelecer o funcionamento do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti e mantê-lo em plena operação – conclui-se pela inviabilidade do parcelamento do objeto, em razão da interdependência técnica e da necessidade de responsabilidade única, além de evitar o risco de incompatibilidade entre diferentes plataformas tecnológicas.

Portanto, diante da natureza técnica e da integração operacional do objeto, o parcelamento não se mostra viável nem vantajoso para a Administração Pública, podendo, inclusive, comprometer a eficiência do serviço, a segurança operacional e a continuidade assistencial.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os serviços desta solução não constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar os seguintes resultados, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e qualidade dos serviços públicos de saúde, conforme estabelece o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

- Assegurar o pleno funcionamento do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, garantindo a continuidade da proteção da edificação hospitalar e a segurança de pacientes, colaboradores e visitantes;
- Realizar a manutenção corretiva inicial do sistema inoperante, restabelecendo imediatamente sua capacidade de detecção e alerta contra princípios de incêndio;
- Implantar um programa regular de manutenção preventiva trimestral, assegurando maior confiabilidade ao sistema, redução de falhas inesperadas e conformidade contínua com as normas técnicas e regulamentares;
- Garantir a emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e laudos técnicos exigidos pelo Corpo de Bombeiros, possibilitando a obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento da instituição;
- Reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil dos equipamentos, proporcionando maior economicidade e eficiência à Administração Pública;
- Elevar o nível de segurança patrimonial e das pessoas, minimizando riscos de sinistros e assegurando ambiente hospitalar mais seguro e em conformidade com a legislação vigente.

Estes resultados pretendidos servirão como parâmetros objetivos para aferição da eficácia da contratação, sendo utilizados tanto na fase de seleção da proposta mais vantajosa quanto no acompanhamento e fiscalização contratual, conforme prevê o §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP), será elaborado o Termo de Referência, em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.



Concluída a fase preparatória e aprovado o processo pela autoridade competente, a contratação será conduzida por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos da legislação vigente, considerando o montante estimado e a natureza técnica do objeto.

Após a aprovação da contratação direta e a verificação do cumprimento de todas as exigências legais, será celebrado o instrumento contratual com a empresa selecionada, contendo todas as condições de execução, prazos, responsabilidades e garantias necessárias para assegurar a plena continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio.

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas por servidor designado, que acompanhará a execução dos serviços, o consumo do valor global destinado às peças e materiais e a conformidade com as obrigações contratuais, resguardando a legalidade, a eficiência e a economicidade da contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

15. FISCAIS/ RESPONSÁVEIS:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados serão realizados pelo servidor Josimar Correa Muchon, Encarregado de Manutenção, designado como Fiscal do Contrato, responsável por avaliar a conformidade dos serviços prestados, fiscalização técnica, e o cumprimento das condições contratuais.

Ibaíti, 26 de setembro de 2025.



Josimar Correa Muchon
Encarregado de Manutenção
CPF/MF sob o nº 019.113.669-71



Sheila de Oliveira Gonçalves
Presidente da F.H.S.M.I.
Portaria nº 154 de 01/04/2025



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Solicitação 49/2025



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
49	Contratação de Serviço	11/08/2025	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
38239-6	SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES	53/2025	
Local			
1	Saúde Pública		
Órgão			
05	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após o atestado da nota fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, na Rua Francisco de Oliveira, 692 - Centro - Ibaiti/PR.		5 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Justificativa:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários à sua plena operação e a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

A medida visa assegurar a conformidade do sistema com as normas técnicas e regulamentares vigentes, em especial aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, sendo indispensável para a obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento da instituição, requisito essencial para o exercício regular de suas atividades.

A manutenção preventiva periódica é necessária para evitar falhas operacionais e prolongar a vida útil do sistema, enquanto a manutenção corretiva garante a pronta restauração de seu funcionamento em caso de eventuais avarias. A contratação de empresa devidamente habilitada, com emissão de ART, assegura a responsabilidade técnica, a qualidade e a rastreabilidade dos serviços executados, em conformidade com os arts. 6º, 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o caráter essencial do serviço para a segurança de pacientes, colaboradores e visitantes, bem como o risco à integridade física e patrimonial, a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, mostra-se indispensável para a continuidade e a regularidade das atividades hospitalares.

Ressalta-se que a natureza do objeto envolve serviços técnicos especializados que exigem qualificação específica, responsabilidade técnica registrada em conselho de classe e atendimento às normas do Corpo de Bombeiros. Diante disso, a Administração Pública adotará o procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a execução adequada do objeto demanda empresa com notória especialização e habilitação legal para a emissão das ARTs.

Após a realização da pesquisa de preços e análise de mercado, restou selecionada a empresa ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.213.206/0001-19, como fornecedora mais vantajosa para a Administração.

Assim, a contratação direta justifica-se pela inoperância do sistema, pela necessidade de atendimento imediato para manutenção da regularidade do Alvará de Funcionamento e pela relevância do objeto para a segurança da instituição hospitalar e de toda a comunidade que dela depende.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041260	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO- CORRETIVA	SERV	1,00	12.517,36	12.517,36



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí
Solicitação 49/2025



Página 2

Serviço de manutenção corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento e mão de obra técnica especializada, mediante solicitação e autorização da Administração.

Composição do sistema existente

- 01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável, modelo CIE 1250;
- 156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis;
- 14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis;
- 13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis.

A empresa contratada deverá:

- Executar manutenção corretiva para diagnosticar e eliminar as causas dos acionamentos indevidos;
- Substituir todos os detectores de fumaça avariados;
- Parametrizar, na central de alarme, os sensores substituídos ou avariados;
- Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240;
- Realocar a central de alarme de incêndio para o corredor, com todos os ajustes elétricos, estruturais e de cabeamento necessários;
- Fornecer todos os insumos, peças e componentes necessários para restabelecer e garantir a plena funcionalidade do sistema;
- Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas;
- Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, visando à obtenção do Alvará de Funcionamento;
- Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.

041261	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO- PREVENTIVA	SERV	4,00	2.625,11	10.500,44
--------	---	------	------	----------	-----------

Serviço de manutenção preventiva trimestral do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento, mão de obra especializada, testes funcionais e emissão de ART.

Composição do sistema existente

- 01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável, modelo CIE 1250;
- 156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis;
- 14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis;
- 13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis.

A empresa contratada deverá:

- Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240;
- Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas;
- Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná;
- Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.

041268	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	PÇ	1,00	9.285,95	9.285,95
--------	--------------------------------------	----	------	----------	----------

Valor destinado ao fornecimento e substituição de peças originais ou compatíveis, novas e de primeiro uso, necessárias para reposição durante manutenções preventivas ou corretivas, conforme diagnóstico técnico emitido pelo responsável e autorização prévia e formal da Administração.

As peças serão cobradas pelo valor efetivo de cada unidade utilizada, mediante apresentação de nota fiscal de compra ou tabela oficial de preços do fabricante/distribuidor, devendo ser compatíveis com as especificações do equipamento e atender às normas técnicas aplicáveis. A substituição será precedida de laudo técnico detalhado, assinado por profissional habilitado e com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável.

O valor total é estimativo e poderá variar conforme a necessidade durante a execução contratual, nos termos dos arts. 6º, 40, 46 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Exemplos de peças que compõem o sistema e poderão ser substituídas, entre outras:

- Central de detecção e alarme de incêndio endereçável;
- Detectores ópticos de fumaça endereçáveis;
- Acionadores manuais endereçáveis;
- Sinalizadores audiovisuais endereçáveis.

TOTAL 32.303,75

TOTAL GERAL 32.303,75

SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES
Solicitante



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FHSMI
Fls. 18

PORTARIA Nº154, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Sheila de Oliveira Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

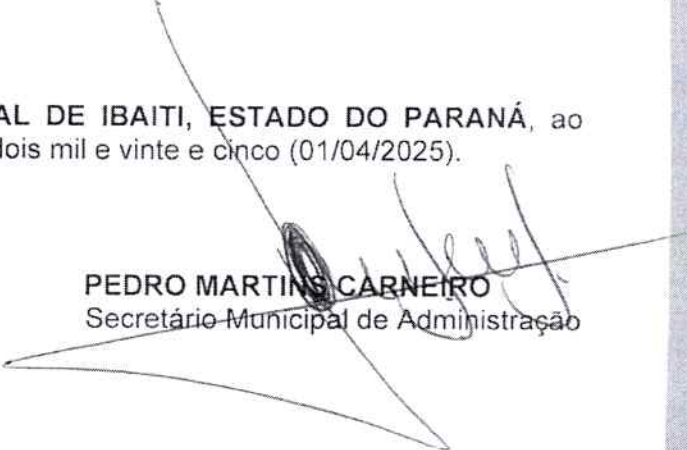
Art. 1º NOMEAR, SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, servidora pública municipal no cargo de enfermeira inscrita no COREN -PR 135.676, Especialista em QI Enfermagem Obstétrica e Mestra em Ciências da Saúde, portadora do documento de identidade nº 6.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 031.XXX.XXX-48, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI – FHSMI**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril de ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2844
Ano 2025
Página 4 de 5

FHSMI

19

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº154, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Sheila de Oliveira Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, servidora pública municipal no cargo de enfermeira inscrita no COREN -PR 135.676, Especialista em QI Enfermagem Obstétrica e Mestra em Ciências da Saúde, portadora do documento de identidade nº 6.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 031.XXX.XXX-48, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI – FHSMI**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico.

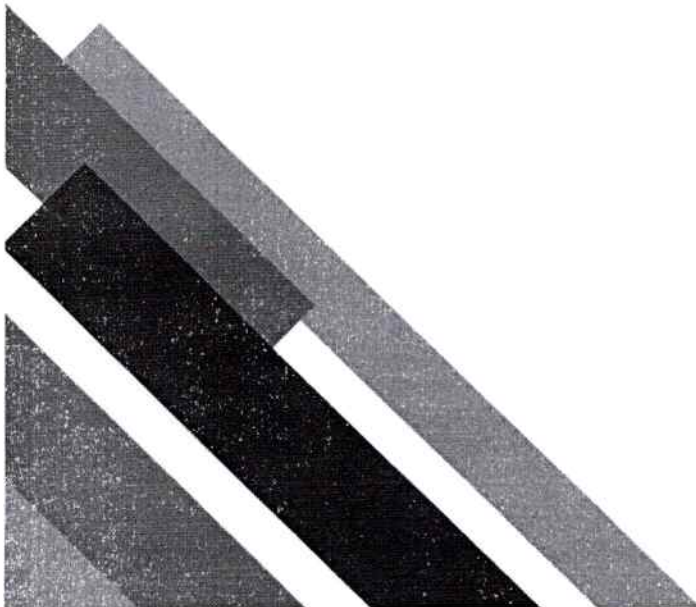


MARQUES E SOUZA SERVIÇOS DE
RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO

PROPOSTA TECNICA E COMERCIAL DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE
DETECÇÃO E ALARME DE INCENDIO DA FHSMI

PTC-RMS-024-R01

IBAITI-PR 24/09/2025



1. OBJETIVO	2
2. ESCOPO DE SERVIÇOS	2
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	3
4. VALORES REFERENTES AO ESCOPO OFERTADO	3
5. EXCLUSÕES	3
6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	3
7. DADOS DE CONTATO	3
8. DADOS BANCARIOS	4
9. TERMO DE ACEITE	4

1. OBJETIVO

A presente proposta tem como objetivo oferecer serviços de manutenção corretiva no sistema de detecção e alarme de incêndio da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando restabelecer e garantir o pleno funcionamento do sistema, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.

1.1. Composição do Sistema

QUANT	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Modelo
1	Central de Detecção e Alarme de Incendio	CIE:1250
156	Detectores de Oticos de Fumaça	DFE 521
14	Acionadores Manuais Endereçaveis	AME-521
13	Sinalizadores Audiovisuais Endereçaveis	SAV-521E

2. ESCOPO DE SERVIÇOS

- Executar manutenção corretiva para diagnosticar e eliminar as causas dos acionamentos indevidos;
- Substituir todos os detectores de fumaça avariados;
- Parametrizar, na central de alarme, os sensores substituídos ou avariados;
- Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240;
- Realocar a central de alarme de incêndio para o corredor, com todos os ajustes elétricos, estruturais e de cabeamento necessários;
- Fornecer todos os insumos, peças e componentes necessários para restabelecer e garantir a plena funcionalidade do sistema; **
- Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas;
- Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, visando à obtenção do Alvará de Funcionamento;
- Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Para execução do escopo acima o prazo previsto é de até três dias em campo e um dia de escritório para atualização do projeto.

4. VALORES REFERENTES AO ESCOPO OFERTADO

Pelos serviços ofertados na presente proposta o valor de a ser cobrado é de **12.517,36 (Dose Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos)**

Nota : A presente proposta contempla mão de obra, peças e insumos necessários para a revisão dos equipamentos.

5. EXCLUSÕES

- Fica excluído da proposta a manutenção do sistema de detecção e alarme de incêndio, manutenção no sistema de bombeamento de água de emergência;
- Peças sobressalentes;
- Qualquer outro serviço não mensurado na presente proposta.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Será solicitado um adiantamento de 50% do valor no aceite da proposta para fins de aquisição de peças e o restante na entrega técnica dos serviços contratados, lembrando que todos os custos com peças serão repassados posteriormente por meio de apresentação de notas fiscais ou pela maneira acordada entre as partes.

7. DADOS DE CONTATO

Marques e Souza Serviços de Radiologia e Manutenção

CNPJ: 24.457.211/0001-16

Responsável Técnico: Rafael Marques de Souza

Fone Whats: (47) 99179-9751 / (43) 98851-2826

Email: rms.assistec@gmail.com

8. DADOS BANCARIOS

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 32781053-0

Chave Pix: 24457211000116

CNPJ: 24.457.211/0001-16

Nome: Marques e Souza Serviços de Radiologia e Manutenção

9. TERMO DE ACEITE

Declaro estar de acordo com os termos e condições apresentados na proposta PTC-RMS-024-R01.

Ibaiti – PR, 24 de Setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAEL MARQUES DE SOUZA

Data: 24/09/2025 13:04:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marques & Souza Serviços
de Radiologia e Manutenção

Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaiti



MARQUES E SOUZA SERVIÇOS DE
RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO

PROPOSTA TECNICA E COMERCIAL DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SISTEMA DE
DETECÇÃO E ALARME DE INCENDIO DA FHSMI

PTC-RMS-025-R01

IBAITI-PR 24/09/2025

1. OBJETIVO	2
2. ESCOPO DE SERVIÇOS	2
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	2
4. VALORES REFERENTES AO ESCOPO OFERTADO	3
5. EXCLUSÕES	3
6. DADOS DE CONTATO	3
7. DADOS BANCARIOS	4
8. TERMO DE ACEITE	4

1. OBJETIVO

A presente proposta tem como objetivo oferecer serviços de manutenção preventiva no sistema de detecção e alarme de incêndio da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando restabelecer e garantir o pleno funcionamento do sistema, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.

1.1. Composição do Sistema

QUANT	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Modelo
1	Central de Detecção e Alarme de Incendio	CIE:1250
156	Detectores de Oicos de Fumaça	DFE 521
14	Acionadores Manuais Endereçaveis	AME-521
13	Sinalizadores Audiovisuais Endereçaveis	SAV-521E

2. ESCOPO DE SERVIÇOS

- Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240;
- Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas;
- Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná;
- Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.

** Considerando que não é possível determinar precisamente quais componentes do sistema precisarão ser substituídos durante o período do contrato, será elaborado um orçamento separado para o fornecimento das peças necessárias.

Caso seja necessário utilizar o valor reservado para a aquisição desses componentes, o reembolso será efetuado mediante a apresentação de um relatório técnico pós-manutenção, acompanhado das respectivas notas fiscais de compra dos itens utilizados.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Para execução do escopo acima esta previsto uma visita trimestral conforme estipulado pela Norma ABNT NBR 17240.

4. VALORES REFERENTES AO ESCOPO OFERTADO

Pelos serviços ofertados na presente proposta o valor de a ser cobrado são apresentados na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	PERIODICIDADE	SERVIÇOS	VALOR TRIMESTRAL R\$
01	04	Trimestral	Manutenção Preventiva e corretiva em Sistema de Detecção e Alarme de Incendio	2.625,11
VALOR TOTAL				2.625,11

Nota : A presente proposta contempla mão de obra técnica e insumos necessários para a revisão dos equipamentos durante o período do contrato, peças não fazem parte do escopo.

5. EXCLUSÕES

- Fica excluído da proposta a manutenção do sistema de detecção e alarme de incêndio, manutenção no sistema de bombeamento de água de emergência;
- Integração de novos pontos sem previo acordo entre as partes;
- Peças sobressalentes;
- Qualquer outro serviço não mensurado na presente proposta.

6. DADOS DE CONTATO

Marques e Souza Serviços de Radiologia e Manutenção

CNPJ: 24.457.211/0001-16

Responsável Técnico: Rafael Marques de Souza / Técnico em Automação Industrial

Fone Whats: (47)99179-9751 / (43)98851-2826

Email: rms.assistec@gmail.com

7. DADOS BANCARIOS

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 32781053-0

Chave Pix: 24457211000116

CNPJ: 24.457.211/0001-16

Nome: Marques e Souza Serviços de Radiologia e Manutenção

8. TERMO DE ACEITE

Declaro estar de acordo com os termos e condições apresentados na proposta PTC-RMS-025-R01.

Ibaiti – PR, 24 de Setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAEL MARQUES DE SOUZA

Data: 24/09/2025 13:04:03-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Marques & Souza Serviços
de Radiologia e Manutenção

Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaiti



MARQUES E SOUZA SERVIÇOS DE
RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO

PROPOSTA TECNICA E COMERCIAL PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA
COMPONENTES DO SISTEMA DE DETECÇÃO E
ALARME DE INCENDIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE IBAITI

PTC-RMS-025P-R01

IBAITI-PR 24/09/2025

1. DADOS DO PROPONENTE	2
2. OBJETIVO DA PROPOSTA	2
3. PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PELO PERÍODO DO CONTRATO	2
4. TERMO DE ACEITE	3

1. DADOS DO PROPONENTE

EMPRESA: Marques & Souza Serviços de Radiologia e Manutenção de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares

CNPJ: 24.457.211/0001-16

Endereço: Rua Ciro Rosa do Paraíso, Nº35, Bairro Cohapar, Ibaiti-Pr

Contato: (47)99179-9751 / (43)98851-2826

Email: rms.assistec@gmail.com

Responsável Técnico: Rafael Marques de Souza

CRT: 05024143914

2. OBJETIVO DA PROPOSTA

Apresentar à Fundação Hospitalar de Ibaiti na data de 24/09/2025 a proposta técnica e comercial para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.

3. PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PELO PERÍODO DO CONTRATO

Pela presente proposta, o valor a ser reservado e destinado a aquisição de peças tanto para manutenção corretiva inicial quanto para as preventivas e corretivas do contrato e descrito na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	SERVIÇOS	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	12	Mês	FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA PREVENTIVA DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCENDIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBAITI	6.000,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

Obs: Este valor será utilizado somente se houver necessidade de substituição de peças durante as manutenções preventivas e corretivas.

4. TERMO DE ACEITE

Declaro estar de acordo com os termos e condições apresentados na proposta PTC-RMS-025P-R01.

Ibaiti – PR, 24 de Setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL MARQUES DE SOUZA
Data: 24/09/2025 13:04:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marques & Souza Serviços
de Radiologia e Manutenção

Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaiti



SANTANA ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS LTDA

À

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI

IBAITI – PR.

REF: PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

PREZADO SR.

Em atendimento à solicitação de V.Sa., apresentamos nossa proposta para os serviços conf. Descrição abaixo:

OBJETO: SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, bem como o atendimento dos chamados emergenciais, para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI, sistema de alarme e detecção contra incêndio, localizado na Rua Dr. Francisco de Oliveira, 692, Ibaiti-Pr., por um período de 12 meses.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

MÃO DE OBRA R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) mensais

Validade da proposta – 20 dias

Cornélio Procópio, 04 de Agosto de 2025

Atenciosamente

**PAULO HENRIQUE
SANTANA DA
SILVA:07021389914**

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE
SANTANA DA SILVA:07021389914
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=34345592000103, ou=presencial,
cn=PAULO HENRIQUE SANTANA DA
SILVA:07021389914
Dados: 2025.08.07 13:33:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA

ENG.º CIVIL – CREA-PR 181.055/D





SANTANA ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS LTDA

À

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI

IBAITI – PR.

REF: PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

PREZADO SR.

Em atendimento à solicitação de V.Sa., apresentamos nossa proposta para os serviços conf.
Descrição abaixo:

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Serviços técnicos de manutenção corretiva, troca de detectores de fumaça, acionadores e sirenes avariados e mudança de local da central,

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Total dos serviços R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Cornélio Procópio, 07 de agosto de 2025

Validade da proposta – 15 dias

Atenciosamente

PAULO HENRIQUE
SANTANA DA
SILVA:070213899
14

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE SANTANA DA SILVA:07021389914
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=34345592000103,
ou=presencial, cn=PAULO HENRIQUE
SANTANA DA SILVA:07021389914
Dados: 2025.08.07 13:38:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20577

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA

ENG.º CIVIL – CREA-PR 181.055/D



Eletro Service

Materiais Elétricos



End: Avenida Alberto Carazzai Nº731
Cnpj: 28.213.206/0001-19
Tel:(43)3523-9389

Cornélio Procópio P
le:90757162-97
email: eletroservice2018@hotmail.com

Cornélio Procópio, 04 de Agosto de 2025.

À
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI
IBAITI – PR.

REF: PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

PREZADOS,

Em atendimento à solicitação de V.Sa. e visita técnica in-loco, apresentamos nossa proposta para os serviços conf.
Descrição abaixo:

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio por um período de 12 meses

1 O sistema de detecção e alarme de incêndio, do fabricante Intelbras, é composto de:

- 01 pç central de detecção e alarme de incêndio endereçável;
- 156 pç detectores ópticos de fumaça iendereçavel;
- 14 pç acionadores manuais endereçável ;
- 13 pç sinalizadores audiovisual endereçavel;

2 Os serviços serão prestados na Rua Dr. Francisco de Oliveira, 692, Ibaiti-Pr., preferencialmente em horário comercial.

3 As inspeções de manutenção **preventiva** serão realizadas com periodicidade mensal.

4 As ações **corretivas** serão efetuadas sempre que necessário, em qualquer dia ou horário, inclusive domingos e feriados, mediante chamado do servidor do CONTRATANTE responsável pela fiscalização.

5 Os chamados de manutenção corretiva serão atendidos no prazo máximo de 12 (doze) horas, contado a partir da abertura do chamado.

6 O chamado de manutenção corretiva poderá ser atendido remotamente, desde que o meio seja apto para restabelecer o funcionamento pleno do sistema ou produzir condições operacionais mínimas até que seja realizado o atendimento presencial.

7 O valor mensal da prestação de serviços objeto do presente é de R\$ 3.750,00 (tres mil setecentos e cinquenta reais).

8 Os materiais avariados e substituídos serão cobrados à parte

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \$ 3.750,00 (tres mil setecentos e cinquenta reais) mensais

Validade da proposta -- 20 dias

Atenciosamente.

ELETROSERVICE SERVIÇOS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
FRANK NOBURU SHISHIDO – Proprietário - 43 – 99916 – 4335
CELSON ZANONI – ENGº ELETRICISTA.....43 - 99825 – 5591

Eletro Service

Materiais Elétricos



End: Avenida Alberto Carazzai Nº731
Cnpj: 28.213.206/0001-19
Tel:(43)3523-9389

Cornélio Procópio P
le:90757162-97
email: eletroservice2018@hotmail.com

Cornélio Procópio, 04 de Agosto de 2025.

À
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI
IBAITI – PR.

REF: PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

PREZADOS,

Em atendimento à solicitação de V.Sa. e visita técnica in-loco, apresentamos nossa proposta para os serviços conf.
Descrição abaixo:

- 1) MANUTENÇÃO CORRETIVA SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO
- 2) SUBSTITUIÇÃO DOS DETECTORES DE FUMAÇA AVARIADOS
- 3) PARAMETRIZAÇÃO DOS SENSORORES AVARIADOS NA CENTRL DE ALARME DE INCENDIO
- 4) MUDANÇA DA LOCAÇÃO DA CENTRAL DE ALARME PARA CORREDOR

MATERIAIS + MÃO DE OBRA.....R\$ 10.350,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.350,00 (Dez mli, , trezentos e cinquenta reais)

Condições Comerciais:

Prazo de pagamento : à combinar

Prazo de entrega dos serviços – 20 dias
Validade da proposta – 20 dias

Atenciosamente.

ELETROSERVICE SERVIÇOS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
FRANK NOBURU SHISHIDO – Proprietário - 43 – 99916 – 4335
CELZO ZANONI – ENGº ELETRICISTA.....43 - 99825 – 5591



Carlos Alves Medeiros Urai - ME
CNPJ 12.773.142/0001-70 - IE 90.537.669-16 - CREA 67483
Av. Kotaro Itimura, 291 - Urai - Pr - FONE: (43) 99975-7233

À
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI
IBAITI - PR.
A/C SHEILA

REF: PROPOSTA SERVIÇOS

PREZADOS,

Atendendo ao pedido do, Departamento de Manutenção, após a visita no local para avaliação da infraestrutura a ser realizada, e com base no roteiro de instalação, segue abaixo o orçamento solicitado.

Descrição dos serviços

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio por um período de 12 meses

VALOR DOS SERVIÇOS

R\$ 6.500,00 (SEIS MILE QUINHENTOS REAIS) MENSAIS

Validade da proposta : 10 DIAS

Urai , 06 de Agosto de 2025

CARLOS ALVES MEDEIROS
PROPRIETÁRIO

CARLOS ALVES
MEDEIROS
URAI:127731420
00170

Assinado de forma digital
por CARLOS ALVES
MEDEIROS
URAI:12773142000170
Dados: 2025.08.07
08:06:34 -03'00'



Carlos Alves Medeiros Urai - ME
CNPJ 12.773.142/0001-70 - IE 90.537.669-16 - CREA 67483
Av. Kotaro Itimura, 291 - Urai - Pr - FONE: (43) 99975-7233

À
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI
IBAITI - PR.
A/C SHEILA

REF: PROPOSTA SERVIÇOS

PREZADOS,

Atendendo ao pedido do, Departamento de obras e serviços, após a visita no local para avaliação da infraestrutura a ser realizada, e com base no roteiro de instalação, segue abaixo o orçamento solicitado.

Descrição dos serviços

MANUTENÇÃO CORRETIVA SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO
MUDANCA DO LOCAL DA CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO

VALOR DOS SERVIÇOS
R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Validade da proposta : 10 DIAS

Prazo de conclusão dos serviços: 30 dias

Urai , 06 de Agosto de 2025

CARLOS ALVES MEDEIROS
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório visando a, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM EMISSÃO DAS RESPECTIVAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ARTS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, NO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO DO EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI.", conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente.

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

EMPRESA	CNPJ
ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	28.213.206/0001-19
SANTANA ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS LTDA	58.349.393/0001-23
MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA	24.457.211/0001-16
CARLOS ALVES MEDEIROS URAI	12.773.142/0001-70

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaíti (PR), 26 de setembro de 2025.



Sheila de Oliveira Gonçalves
Presidente da F.H.S.M.I.
Portaria nº 154 de 01/04/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a escolha do fornecedor MARQUES & SOUZA SEVRIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 24.457.211/0001-16.

Saliento que, ao escolher o fornecedor, destacamos abaixo os principais motivos que embasam nossa escolha:

- Atendimento integral às exigências da Dispensa e demais normativas aplicáveis.
- Melhor proposta técnica e/ou econômica, considerando a vantajosidade para a Administração Municipal.
- Regularidade fiscal e jurídica, conforme documentação apresentada.
- Experiência e capacidade técnica para execução do objeto contratado.

Dessa forma, a escolha da empresa se fundamenta na observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que a Administração Municipal seja atendida de maneira satisfatória e dentro das melhores condições técnicas e econômicas.

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 26 de setembro de 2025.

SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Relatório de Formação de Preços

O presente relatório é o resultado do levantamento de preços abaixo discriminados considerando os critérios técnicos e objetivos para a formação de preços observando ainda as fontes de pesquisas, o aprimoramento para a realização do levantamento de preços, a análise do valor estimado de contratação, a comparação de preços conforme as peculiaridades locais para a execução do objeto bem como a potencial economia de escala.

Objeto:

Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.;

Período de realização de preços:

Os orçamentos foram pesquisados no mês de setembro de 2025.

Fontes de Pesquisas:

☒ Orçamentos com Empresas (Locais \ regional)	☐ Contratações similares de contratos anteriores	☐ Consulta de Preços em sites de pesquisa
☐ Painel de Preços GOV	☐ Banco de Preços	☐ Contratações similares de outros entes públicos

Metodologia matemática utilizada:

☐ Média	☐ Mediana	☒ Menor Preço	☐ Outra
--------------------------------	----------------------------------	---	--------------------------------



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Considerando o menor dispêndio para a Administração com a referida contratação, a metodologia aplicada na formação de preços foi o **menor preço** por se tratar de credenciamento;

Disposições finais:

Finalizada a realização de pesquisa de mercado, aplicado a metodologia matemática utilizada, o objeto resultou no valor orçado estimado em R\$ 32.303,75 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos);

As estimativas preliminares ora apresentadas resultaram na composição da formação de Preços, atenderam ao disposto no art. 23 da lei nº 14.133/21 e fruíram com o intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, podendo ser devidamente refinadas e/ou complementadas nas etapas posteriores, se houver necessidade.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Ibaiti, 26 de setembro de 2025

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 134, de 1º de julho de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ: 80.617.319/0001-08

Responsável: LUAN DUARTE DA SILVA

Matrícula: 4872430

Departamento: Administrativo

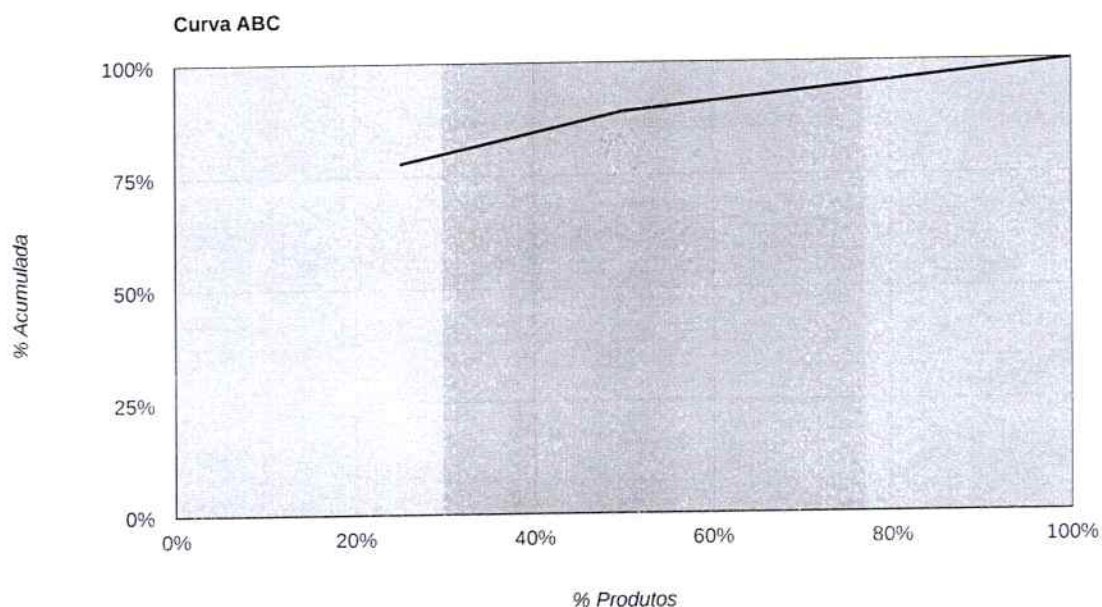


Fls. 44

Curva ABC da Cotação: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva

Pesquisa realizada entre 26/09/2025 08:41:25 e 26/09/2025 14:33:19

Relatório gerado no dia 26/09/2025 14:39:14 (IP: 186.250.34.227)



Nº	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Total Acumulado	%	% Acumulado	
2	Detector óptico de fumaça endereçável	156	R\$ 231,81	R\$ 36.162,36	R\$ 36.162,36	77,89%	77,89%	A
1	Central de detecção e alarme de incêndio endereçável	1	R\$ 5.192,63	R\$ 5.192,63	R\$ 41.354,99	11,18%	89,07%	B
4	Sinalizador audiovisual endereçável	13	R\$ 196,52	R\$ 2.554,76	R\$ 43.909,75	5,50%	94,57%	B
3	Acionador manual endereçável	14	R\$ 180,00	R\$ 2.520,00	R\$ 46.429,75	5,43%	100,00%	C



Relatório gerado no dia 26/09/2025 14:39:14 (IP: 186.250.34.227)

Código Validação: zOBuFWObig5m%2fBD3O0eDgl2%2bFO%2fvUCJ7pODDwK4PjwM6YMI6kwlh%2bnIWJfNFx37UHulnbG9PCw%3d

<http://www.bancodereceitas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=zOBuFWObig5m%2fBD3O0eDgl2%2bFO%2fvUCJ7pODDwK4PjwM6YMI6kwlh%2bnIWJfNFx37UHulnbG9PCw%253d>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ

CNPJ: 80.617.319/0001-08
Responsável: LUAN DUARTE DA SILVA
Matrícula: 4872430
Departamento: Administrativo



FHSMI

45

Relatório de Cotação: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva

Pesquisa realizada entre 26/09/2025 08:41:25 e 26/09/2025 14:34:46

Relatório gerado no dia 26/09/2025 14:46:44 (IP: 186.250.34.227)

Observações Gerais: Com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Central de detecção e alarme de incêndio endereçável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 5.192,63 (un)	-	R\$ 5.192,63	11,2%	R\$ 5.192,63

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1

10.635.424/0001-86 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Media e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

Dispensa de Licitação Nº 90655/2024
UASG: 158125

07/11/2024

R\$ 4.462,43

Valor Unitário

R\$ 4.462,43

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1

88.546.890/0001-82 - PM DE SANTA ROSA

57200-362-2025-PRD

09/07/2025

R\$ 5.138,70

2

88.756.879/0001-47 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula

373196

19/03/2025

R\$ 5.976,77

Valor Unitário

R\$ 5.557,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.138,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.192,63

Item 2: Detector óptico de fumaça endereçável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	156	R\$ 231,81 (un)	-	R\$ 231,81	77,9%	R\$ 36.162,36



Relatório gerado no dia 26/09/2025 14:46:44 (IP: 186.250.34.227)
Código Validação: CpPSj3xfWBLtQm1WavOymAdx0HuVVamAmEtBqynxa8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CpPSj3xfWBLtQm1WavOymAdx0HuVVamAmEtBqynxa8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	83102855000150-1-000123/2025	04/09/2025	R\$ 225,80
2	82.572.207/0001-03 - MUNICIPIO DE ITAPEMA / 1576 - Unidade Única	82572207000103-1-000020/2025	08/05/2025	R\$ 225,76
3	00.394.502/0001-44 - COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90036/2024 UASG: 785100	29/11/2024	R\$ 249,90
Valor Unitário				R\$ 233,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.572.207/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	60785-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA-482025-112025	08/05/2025	R\$ 225,76
Valor Unitário				R\$ 225,76
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 225,78				Média dos Preços Obtidos: R\$ 231,81

Item 3: Acionador manual endereçável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	14	R\$ 180,00 (un)	-	R\$ 180,00	5,4%	R\$ 2.520,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.349.238/0001-78 - MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO			88349238000178-1-000051/2025	03/04/2025	R\$ 185,00
Valor Unitário						R\$ 185,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.349.238/0001-78 - PM DE ENCANTADO			46700-21-2025-PRD	02/04/2025	R\$ 185,00
2	88.696.810/0001-75 - Prefeitura Municipal de Camaquã			376860	28/03/2025	R\$ 170,00
Valor Unitário						R\$ 177,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 185,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Item 4: Sinalizador audiovisual endereçável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	13	R\$ 196,52 (un)	-	R\$ 196,52	5,5%	R\$ 2.554,76
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço



1	88.756.879/0001-47 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA / 01 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula	88756879000147-1-000104/2025	08/04/2025	R\$ 200,00
2	08.151.884/0001-97 - AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	08151884000197-1-000018/2024	10/10/2024	R\$ 168,50
Valor Unitário				R\$ 184,25



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.756.879/0001-47 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula	373196	19/03/2025	R\$ 221,06
Valor Unitário				R\$ 221,06

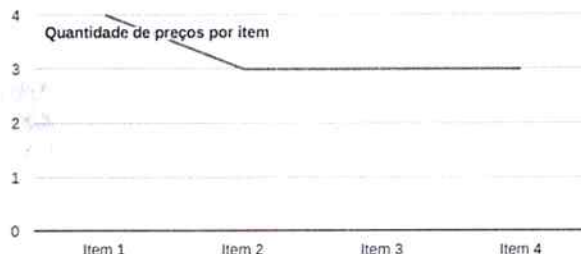
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 196,52

Valor Global: R\$ 46.429,75

Valor do item em relação ao total

- 1) Detector óptico...
- 2) Central de...
- 3) Sinalizador...
- 4) Acionador...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Central de detecção e alarme de incêndio endereçável

Preço Estimado: R\$ 5.192,63 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.192,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.192,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Central de detecção e alarme de incêndio endereçável	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5.138,70





CNPJ: 88.546.890/0001-82

Órgão: PM DE SANTA ROSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS VISANDO AS ADEQUAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA APROVAÇÃO DO PPCI DA EMEI ANDRESSA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. REQUISIÇÕES 1879, 1881, 1882 E 1883/2025. PROTOCOLO 25921/2025.

Descrição: CONJUNTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUINDO: 01 (UNIDADE) DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, MODELO DE REFERÊNCIA CIE 1125 INTELBRÁS; 2 (UNIDADES) ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL, 2 (UNIDADES) SINALIZADOR AUDIO - CONJUNTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUINDO: 01 (UNIDADE) DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, MODELO DE REFERÊNCIA CIE 1125 INTELBRÁS; 2 (UNIDADES) ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL, 2 (UNIDADES) SINALIZADOR AUDIOVISUAL PARA ALARME DE INCÊNDIO; 44M CABO PARA ALARME/DETECÇÃO INCÊNDIO 1 X 2 X 1,50 + 1 X 2 X 0,75 MM² NA COR VERMELHA; 44M ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), APARENTE, VERMELHO; 5 (UNIDADES) CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25MM (3/4"), INSTALADA EM FORRO; 1 (UNIDADE) CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.

Data: 09/07/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 57200-362-2025-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/t?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

01.013.974/0001-72 COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTINA LTDA
VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Horizontina

Valor da Proposta Final

R\$ 5.138,70

Endereço:

RUA OSVALDO CRUZ, 40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5.976,77

CNPJ: 88.756.879/0001-47

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento e/ou instalação de materiais, equipamentos e acessórios, bem como contratação de serviços profissionais técnicos, treinamento de...

Descrição: CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO Especificações: Central de alarme de incêndio Endereçável 1 laço até 125 dispositivos - 24Vdc - Topologia classe A e B - Proteção contra surtos nos laços, na saída de sirene e na fonte de alimentação - Repetição co - CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO Especificações: Central de alarme de incêndio Endereçável 1 laço até 125 dispositivos - 24Vdc - Topologia classe A e B - Proteção contra surtos nos laços, na saída de sirene e na fonte de alimentação - Repetição com até 4 repetidoras - Interligação com até 16 centrais - Com Bateria inclusa - Bivolt. Garantia de 12 meses. (sob aprovação da fiscalização).

Data: 19/03/2025 17:11

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 373196

Lote/Item: 4/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: RS



Relatório gerado no dia 26/09/2025 14:46:44 (IP: 186.250.34.227)
Código Validação: CpPSj3xtWBLtQm1WavOvmAdx0HuVvAmEtbcynxa8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CpPSj3xtWBLtQm1WavOvmAdx0HuVvAmEtbcynxa8oqHU8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.963.352/0001-43 LA GERLACH CONSTRUCOES

Valor da Proposta Final

R\$ 3.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.242.088/0001-03 TIAGO JUVENIL DE ARAUJO VALIM

R\$ 3.984,51

VENCEDOR

Marca: INTELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CIE 1125
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R ASSIS BRASIL, 586

Telefone:
(54) 3244-2623

Email:
assescon@assescon.com

18.137.967/0001-85 BNU TECNOLOGIA EM INSTALACOES ELETRICAS E SEGURANCA LTDA

R\$ 7.969,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Blumenau R GENERAL OSORIO, 4584

Telefone:
(47) 9649-1400

Email:
edilso@globalsonic.com.br

03.062.794/0001-06 SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

R\$ 7.996,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Sapiranga RUA BORGES DE MEDEIROS, 779

Telefone:
(51) 9545-3698

Email:
adm.sapextintores@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.462,43

CNPJ: 10.635.424/0001-86

Data: 07/11/2024 15:35

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Dispensa

Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

SRP: NÃO

Objeto: Dispensa de Licitação nº 146/2024: Aquisição de serviços de manutenção em portas, móveis, equipamentos, bandeiras e central de alarme para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90655/2024 / UASG: 158125

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Central monitoramento - Central Monitoramento Tipo: Endereçável: 60 Endereços, Tensão: 110 / 220V, Compatibilidade Sistemas: Compatível Com Acionadores Detectores E Sirenes, Finalidade: Alarme E Detecção De Incêndio, Acessórios: Bateria Selada Integrada 24v / 2,3ah, Componentes: Central De Alarme, Sirene Integrada E Painel Led

Homologação: 26/11/2024 11:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

CatMat: 620171 - Central Monitoramento - Tipo: Endereçável: 60 Endereços | Tensão: 110 / 220 V | Compatibilidade Sistemas: Compatível Com Acionadores Detectores E Sirenes | Finalidade: Alarme E Detecção De Incêndio | Acessórios: Bateria Selada Integrada 24v / 2,3ah | Componentes: Central De Alarme, Sirene Integrada E Painel Led

UF: SC





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R\$ 2.924,85
VENCEDOR		
Marca: Central monitoramento		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Central monitoramento		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
20.550.625/0001-34	EMPORIUM FOR HOME LTDA	R\$ 6.000,00
Marca: tx		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: tx		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Itapema	RUA 226, ESQ. COM 2ª AVENIDA, 263
Telefone:		Email:
(47) 3517-0833		vendas@emporiumforhome.com.br

Item 2: Detector óptico de fumaça endereçável

Preço Estimado: R\$ 231,81 (ún) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 231,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 231,81

Quantidade	Descrição	Observação
156 Unidades	Detector óptico de fumaça endereçável	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 225,76
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 82.572.207/0001-03		Data: 08/05/2025 13:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA		Modalidade: Pregão Itapema
Objeto: Registro de Preço - Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, sinalização de emergência e abandono de local, com inclusão dos materiais, destinado as edificações pertencentes a Prefeitura Municipal de Itapema, período de 12(doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.		SRP: SIM
Descrição: DETECTOR DE FUMAÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - DETECTOR DE FUMAÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		Identificação: 60785-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA-482025-112025
		Lote/Item: 2/4
		Ata: Link Ata
		Homologação: 22/05/2025 14:20
		Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade: 200
		Unidade: UN
		UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.644.721/0001-00	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 225,76
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIO		
Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Porto União	R PADRE ANCHIETA, 70
Nome de Contato:		Telefone:
ANA		(42) 3523-4915
		Email:
		preventi.licita@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 225,80



Órgão: MUNICÍPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO INTEGRADA DE SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC

Descrição: DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR - DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR

Data: 04/09/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102855000150-1-000123/2025

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.992.622/0001-20	METODICA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA	R\$ 225,80
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 225,76

CNPJ: 82.572.207/0001-03

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPEMA / 1576 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preço - Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, sinalização de emergência e abandono de local, com inclusão dos materiais, destinado as edificações pertencentes a Prefeitura Municipal de Itapema, período de 12(doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Descrição: DETECTOR DE FUMAÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - DETECTOR DE FUMAÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 08/05/2025 13:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82572207000103-1-000020/2025

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.644.721/0001-00	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 225,76
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Porto União	R PADRE ANCHIETA, 70	ANA	(42) 3523-4915	preventi.llicita@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 249,90





CNPJ: 00.394.502/0001-44
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de material de Monitor de Temperatura para Data Center, Módulo Remoto para Monitor de Temperatura e Detector Óptico de Fumaça c/ Contato Seco, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **Detector Fumaça** - Detector Fumaça Material: Plástico Abs, Tipo: Endereçável, Princípio Detecção: Óptico, Área Proteção: 81M2, Diâmetro: 100MM, Altura: 40MM, Cor: Branca
CatMat: 622231 - Detector Fumaça - Material: Plástico Abs | Tipo: Endereçável | Princípio Detecção: Óptico | Área Proteção: 81 M2 | Diâmetro: 100 MM | Altura: 40 MM | Cor: Branca

Data: 29/11/2024 21:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90036/2024 / UASG: 785100
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 04/12/2024 10:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.162.288/0001-61	LICITAPUAVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 249,79
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Guarapuava Endereço: R PADRE CHAGAS, 1652	Telefone: (42) 3304-1265/ (42) 9908-5780 Email: licitapuava@hotmail.com
52.446.210/0001-01	52.446.210 ANTHONY VIEIRA FERRARESI	R\$ 250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MARIO PERNAMBUCO, 374 Telefone: (11) 2645-9049 Email: avfcomercioservicos@gmail.com		

Item 3: Acionador manual endereçável

Preço Estimado: R\$ 180,00 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R\$ 180,00 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 180,00

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	Acionador manual endereçável	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 185,00

CNPJ: 88.349.238/0001-78
Órgão: PM DE ENCANTADO
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de combate a incêndio no Ginásio de Esportes do Parque João Batista Marquese, situado na Estrada dos Imigrantes, nº 510, Bairro Lambari, na cidade de Encantado/RS
Descrição: Acionador manual IP 20 sobrepor - endereçável - Acionador manual IP 20 sobrepor - endereçável

Data: 02/04/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46700-21-2025-PRD
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor

12.091.110/0001-95 GILMAR JOSE DONIDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Encantado AV ANTONIO DE CONTO, 86Telefone:
(51) 3755-1388Email:
ecbastiani@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 185,00

FHSMI
Fls. 49Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 170,00

CNPJ: 88.696.810/0001-75

Órgão: Prefeitura Municipal de Camaquã

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGAS E EQUIPAMENTOS PARA
PREVENÇÃO DE INCÊNDIOSDescrição: COMANDO MANUAL DE ALARME - ACIONADOR MANUAL DE ALARME
ENDEREÇÁVEL. BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE ALARME TIPO
QUEBRA VIDRO. PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ANTICHAMA DE ALTO
IMPACTO NA COR VERMELHA. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS
DE BOTÃO PUSH-- BOTTON. ACIONAMEN - COMANDO MANUAL DE
ALARME - ACIONADOR MANUAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL. BOTOEIRA
PARA ACIONAMENTO DE ALARME TIPO QUEBRA VIDRO. PRODUZIDA EM
PLÁSTICO ABS ANTICHAMA DE ALTO IMPACTO NA COR VERMELHA.
ACIONAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE BOTÃO PUSH--BOTTON.
ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE CHAVE REED. SWIT (AMPOLA DE
VIDRO ACIONADA POR IMÃ). SISTEMA DE SUPERVISÃO DE ESTADO DE
REDE ATRAVÉS DE LED'S INDICADORES. COM MARTELO ABS COM
PONTEIRAS METÁLICAS COM CORRENTE PARA O ROMPIMENTO DO VIDRO.
PLACA RESINADA PARA PROTEÇÃO A UMIDADE

Data: 28/03/2025 15:41

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 376860

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 97

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.350.631/0001-05 LE VEICULOS E EXTINTORES LTDA

VENCEDOR

Marca: INTELBRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COMANDO MANUAL DE ALARME

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Camaquã RUA JOSE ADOLFO CASTRO, 45Telefone:
(51) 3671-3716Email:
camaquaextintores@terra.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 130,00

10.941.550/0001-69 FIRELOPES INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
LTDA

R\$ 170,00

Marca: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: própria

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Pelotas PRACA VINTE DE SETEMBRO, 281Telefone:
(53) 3026-2728Email:
lizahb2006@hotmail.com

24.910.252/0001-16 CONFIANCA SOLUCOES EM PPCI E REFORMAS LTDA

R\$ 190,00

Marca: INTELBRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COMANDO INTELBRAS

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Caxias do Sul RUA MOREIRA CESAR, 2405Telefone:
(54) 3222-0376 / (54) 8408-2710Email:
paulo@confiancappci.com



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 185,00

CNPJ: 88.349.238/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO
Descrição: Acionador manual IP 20 sobrepor -endereçoável - Acionador manual IP 20 sobrepor - endereçoável

Data: 03/04/2025 09:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88349238000178-1-000051/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.091.110/0001-95	GILMAR JOSE DONIDA	R\$ 185,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Encantado	AV ANTONIO DE CONTO, 86
Telefone:	Email:	
(51) 3755-1388	ecbastiani@gmail.com	

Item 4: Sinalizador audiovisual endereçoável

Preço Estimado: R\$ 196,52 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 196,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 196,52

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	Sinalizador audiovisual endereçoável	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 221,06

CNPJ: 88.756.879/0001-47
Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento e/ou instalação de materiais, equipamentos e acessórios, bem como contratação de serviços profissionais técnicos, treinamento de...
Descrição: SINALIZADOR AUDIOVISUAL IP20 24V ENDEREÇÁVEL Especificações: Possuir a certificação da ABNT em conformidade com as normas NBR ISO 7240-3 e NBR ISO 7240-23, grau de Proteção IP20, cor vermelho, Fabricado Plástico ABS, Garantia 1 ano.(sob aprovação da fisca - SINALIZADOR AUDIOVISUAL IP20 24V ENDEREÇÁVEL Especificações: Possuir a certificação da ABNT em conformidade com as normas NBR ISO 7240-3 e NBR ISO 7240-23, grau de Proteção IP20, cor vermelho, Fabricado Plástico ABS, Garantia 1 ano.(sob aprovação da fiscalização)

Data: 19/03/2025 17:11
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 373196
Lote/Item: 4/15
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.242.088/0001-03	TIAGO JUVENIL DE ARAUJO VALIM	R\$ 200,00
VENCEDOR		
Marca: INTELBRAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SAV 521		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R ASSIS BRASIL, 586	(54) 3244-2623	assescon@assescon.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

03.062.794/0001-06	SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 221,00
--------------------	--	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	RUA BORGES DE MEDEIROS, 779	(51) 9545-3698	adm.sapextintores@gmail.com

46.963.352/0001-43	LA GERLACH CONSTRUCOES	R\$ 221,12
--------------------	------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.137.967/0001-85	BNU TECNOLOGIA EM INSTALACOES ELETRICAS E SEGURANCA LTDA	R\$ 221,14
--------------------	--	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 4584	(47) 9649-1400	edilso@globalsonic.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.756.879/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA / 01 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento e/ou instalação de materiais, equipamentos e acessórios, bem como contratação de serviços profissionais técnicos, treinamento de brigadista e execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI-CLCB-PSPCI nas edificações públicas do Município, conforme normas e exigências legais

Descrição: Lote 4 - SINALIZADOR AUDIOVISUAL IP20 24V ENDEREÇÁVEL
Especificações: Possuir a certificação da ABNT em conformidade com as normas NBR ISO 7240-3 e NBR ISO 7240-23, grau de Proteção IP20, cor vermelho, Fabricado Plástico ABS, Garantia 1 ano.(sob aprovação - Lote 4 - SINALIZADOR AUDIOVISUAL IP20 24V ENDEREÇÁVEL Especificações: Possuir a certificação da ABNT em conformidade com as normas NBR ISO 7240-3 e NBR ISO 7240-23, grau de Proteção IP20, cor vermelho, Fabricado Plástico ABS, Garantia 1 ano.(sob aprovação da fiscalização)

Data: 08/04/2025 09:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88756879000147-1-000104/2025

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

36.242.088/0001-03	TIAGO JUVENIL DE ARAUJO VALIM	R\$ 200,00
--------------------	-------------------------------	------------

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R ASSIS BRASIL, 586	(54) 3244-2623	assescon@assescon.com





RS 168,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.151.884/0001-97

Órgão: AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Descrição: Sinalizador audiovisual enderecavel; Marca Intelbras; modelo: SAV 521 -
Sinalizador audiovisual enderecavel; Marca Intelbras; modelo: SAV 521

Data: 10/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08151884000197-1-000018/2024

Lote/Item: 1/104

Ata: N/A

Homologação: 09/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: unid

UF: PR

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

RS 168,50

15.385.294/0001-94 PROJETER TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SC

Cidade:

Florianópolis

Endereço:

R SALDANHA MARINHO, 374

Telefone:

(48) 3271-7446

Email:

ana.camargo@dunzer.com.br



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

FHSMI
51

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 26/09/2025 14:25:56 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 26/09/2025 14:28:41 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 26/09/2025 14:25:50 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 26/09/2025 14:28:34 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 26/09/2025 14:25:55 Acessar a fonte aqui





Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - 2025
Cotação de preços nº 000027



Lote: 001					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
41260 MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO-CORRETIVA	SERV	1,00	12.517,36	13.505,79	15.000,00
Total:			12.517,36	13.505,79	15.000,00

Serviço de manutenção corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento e mão de obra técnica especializada, mediante solicitação e autorização da Administração.

Composição do sistema existente

- 01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável, modelo CIE 1250;
- 156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis;
- 14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis;
- 13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis.

A empresa contratada deverá:

- Executar manutenção corretiva para diagnosticar e eliminar as causas dos acionamentos indevidos;
- Substituir todos os detectores de fumaça avariados;
- Parametrizar, na central de alarme, os sensores substituídos ou avariados;
- Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240;
- Realocar a central de alarme de incêndio para o corredor, com todos os ajustes elétricos, estruturais e de cabeamento necessários;
- Fornecer todos os insumos, peças e componentes necessários para restabelecer e garantir a plena funcionalidade do sistema;
- Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas;
- Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, visando à obtenção do Alvará de Funcionamento;
- Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
64943-1 28.213.206/0001-19 ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS				10.350,00
Justificativa do descarte: Proposta descartada em razão da escolha da proposta final vencedora, que apresentou o menor valor total geral.				
112109-0 58.349.393/0001-23 SANTANA ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS LTDA				15.000,00
112110-3 12.773.142/0001-70 CARLOS ALVES MEDEIROS URAI				13.000,00
54149-4 24.457.211/0001-16 MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E				12.517,36*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
41261 MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO-PREVENTIVA	SERV	4,00	2.625,11	3.187,56	3.750,00
Total:			10.500,44	12.750,24	15.000,00

Serviço de manutenção preventiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento, mão de obra especializada, testes funcionais e emissão de ART.

Composição do sistema existente

- 01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável, modelo CIE 1250;
- 156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis;
- 14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis;
- 13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis.

A empresa contratada deverá:

- Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240;
- Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas;
- Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná;
- Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
64943-1 28.213.206/0001-19 ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS				3.750,00
112109-0 58.349.393/0001-23 SANTANA ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS LTDA				8.500,00
Justificativa do descarte: Valor excessivamente elevado, sendo 30% superior à média dos demais valores orçados para o mesmo item.				
112110-3 12.773.142/0001-70 CARLOS ALVES MEDEIROS URAI				6.500,00
Justificativa do descarte: Valor excessivamente elevado, sendo 30% superior à média dos demais valores orçados para o mesmo item.				
54149-4 24.457.211/0001-16 MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E				2.625,11*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
41268 FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	PÇ	1,00	9.285,95	9.285,95	9.285,95
Total:			9.285,95	9.285,95	9.285,95

Valor destinado ao fornecimento e substituição de peças originais ou compatíveis, novas e de primeiro uso, necessárias para reposição durante manutenções preventivas ou corretivas, conforme diagnóstico técnico emitido pelo responsável e autorização prévia e formal da Administração. As peças serão cobradas pelo valor efetivo de cada unidade utilizada, mediante apresentação de nota fiscal de compra ou tabela oficial de preços do fabricante/distribuidor, devendo ser compatíveis com as especificações do equipamento e atender às normas técnicas aplicáveis. A substituição será precedida de laudo técnico detalhado, assinado por profissional habilitado e com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável. O valor total é estimativo e poderá variar conforme a necessidade durante a execução contratual, nos termos dos arts. 6º, 40, 46 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí - 2025

Cotação de preços nº 000027

Página 2

Peças:

- 01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável;
- 156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis;
- 14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis;
- 13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
1774-4 77.008.068/0001-41 MUNICIPIO DE IBAÍ				9.285,95*
Total geral:				32.303,75 35.541,98 39.285,95

- 1 -

TERMO DE REFERENCIA
Contratação Direta – Lei nº 14.133/21

1. - OBJETO

Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

2. - JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários à sua plena operação e a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

A medida visa assegurar a conformidade do sistema com as normas técnicas e regulamentares vigentes, em especial aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, sendo indispensável para a obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento da instituição, requisito essencial para o exercício regular de suas atividades.

A manutenção preventiva periódica é necessária para evitar falhas operacionais e prolongar a vida útil do sistema, enquanto a manutenção corretiva garante a pronta restauração de seu funcionamento em caso de eventuais avarias. A contratação de empresa devidamente habilitada, com emissão de ART, assegura a responsabilidade técnica, a qualidade e a rastreabilidade dos serviços executados, em conformidade com os arts. 6º, 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o caráter essencial do serviço para a segurança de pacientes, colaboradores e visitantes, bem como o risco à integridade física e patrimonial, a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, mostra-se indispensável para a continuidade e a regularidade das atividades hospitalares.

Ressalta-se que a natureza do objeto envolve serviços técnicos especializados que exigem qualificação específica, responsabilidade técnica registrada em conselho de classe e atendimento às normas do Corpo de Bombeiros. Diante disso, a Administração Pública adotará o procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a execução adequada do objeto demanda empresa com notória especialização e habilitação legal para a emissão das ARTs.

Após a realização da pesquisa de preços e análise de mercado, restou selecionada a empresa ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.213.206/0001-19, como fornecedora mais vantajosa para a Administração.

Assim, a contratação direta justifica-se pela inoperância do sistema, pela necessidade de atendimento imediato para manutenção da regularidade do Alvará de Funcionamento e pela relevância do objeto para a segurança da instituição hospitalar e de toda a comunidade que dela depende.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea "a", "c", "i" e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41260	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO- CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento e mão de obra técnica especializada, mediante solicitação e autorização da Administração. Composição do sistema existente •01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável, modelo CIE 1250; •156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis; •14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis; •13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis. A empresa contratada deverá: •Executar manutenção corretiva para diagnosticar e eliminar as causas dos acionamentos indevidos; •Substituir todos os detectores de fumaça avariados; •Parametrizar, na central de alarme, os sensores substituídos ou avariados; •Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240; •Realocar a central de alarme de incêndio para o corredor, com todos os ajustes elétricos, estruturais e de cabeamento necessários; •Fornecer todos os insumos, peças e componentes necessários para restabelecer e garantir a plena funcionalidade do sistema; •Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas; •Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, visando à obtenção do Alvará de Funcionamento; •Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.	1,00	SERV	12.517,36	12.517,36
2	41261	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO- PREVENTIVA	4,00	SERV	2.625,11	10.500,44

		Serviço de manutenção preventiva trimestral do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento, mão de obra especializada, testes funcionais e emissão de ART. Composição do sistema existente •01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável, modelo CIE 1250; •156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis; •14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis; •13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis. A empresa contratada deverá: •Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240; •Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas; •Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná; •Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.				
3	41268	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS Valor destinado ao fornecimento e substituição de peças originais ou compatíveis, novas e de primeiro uso, necessárias para reposição durante manutenções preventivas ou corretivas, conforme diagnóstico técnico emitido pelo responsável e autorização prévia e formal da Administração. As peças serão cobradas pelo valor efetivo de cada unidade utilizada, mediante apresentação de nota fiscal de compra ou tabela oficial de preços do fabricante/distribuidor, devendo ser compatíveis com as especificações do equipamento e atender às normas técnicas aplicáveis. A substituição será precedida de laudo técnico detalhado, assinado por profissional habilitado e com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável. O valor total é estimativo e poderá variar conforme a necessidade durante a execução contratual, nos termos dos arts. 6º, 40, 46 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Exemplos de peças que compõem o sistema e poderão ser substituídas, entre outras: •Central de detecção e alarme de incêndio endereçável; •Detectores ópticos de fumaça endereçáveis;	1,00	PÇ	9.285,95	9.285,95

		•Acionadores manuais endereçáveis; •Sinalizadores audiovisuais endereçáveis.				
TOTAL						32.303,75

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
MARQUES E SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	24.457.211/0001-16
SANTANA ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS LTDA	58.349.393/0001-23
ELETRO SEVRICE MATERIAS ELÉTRICOS	28.213.206/0001-19
CARLOS ALVES MEDEIROS URAI – ME	12.773.142/0001-70

3.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.4 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Prazo de Entrega: 5 Dias

Condições de Entrega: (x) de forma parcelada () em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 5 Dias

3.5 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**; após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea ‘h’, da Lei Nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor de serviço para a presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, “a” da Lei nº 14.133/21)

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, “b” da Lei nº 14.133/21)

8. - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa a ser contratada estará apta para efetuar a entrega dos itens / prestar os serviços, se comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

a) Cédula de identidade (se Pessoa Física); Certificado da Condição de Microempreendedor individual; Ato Constitutivo; Estatuto; Contrato Social; ou documento equivalente acompanhadas de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso ((http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp ou <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

c) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

d) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

e) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

f) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

g) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente

g.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

h) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes** ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento;

h.1) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de

2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 26 de setembro de 2025



SHÉILA DE OLIVEIRA GONCALVES

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Gabinete da Presidente
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente demanda para Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.;
- ✓ Encaminha-se para a Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Seguidamente, à Controladoria Interna acerca da Análise de viabilidade e prevenção de riscos com a pretendida contratação;
- ✓ Ato contínuo, à Procuradoria Jurídica para apreciação dos elementos indispensáveis à contratação, subsídios, recomendações e outras análises para o devido enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaity, 26 de setembro de 2025



Sheila de Oliveira Gonçalves

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 154, de 01 de abril de 2025

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 54/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Eu, **SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, **Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 72, inc. IV, art. 92, inc VIII e art. 150, todos da Lei nº 14.133/21, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 32.303,75 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	790	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2025	830	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 26 de setembro de 2025.


Sheila de Oliveira Gonçalves
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde
Municipal de Ibaiti
Portaria nº 154, de 01 de abril de 2025


Maurílio Miguel Carneiro
Contador
CRC/PR Nº 033319/0-9
Portaria nº 490, de 01/03/2000



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 134, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Altera parcialmente a Portaria 67/2025, de 20.03.2025, que designou servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e Membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, A SENHORA SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989, e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente a Portaria 67/2025, de 20.03.2025, que designou servidores para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI:

Agente de Contratação: ROSANGELA TEIXEIRA - Matrícula nº3941

Pregoeiro: SIDINEI BRAZ GOULART - Matrícula nº3991

Suplente: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA - Matrícula nº9211

Suplente: WILSON OSCAR PETRY - Matrícula nº7801

Membros da equipe de apoio:

- MAURILIO MIGUEL CARNEIRO - Matrícula nº4111
- VALDILENE GONCALVES SANTANA DE CAMARGO - Matrícula nº2341
- WELLINGTON LUIZ PETRY - Matrícula nº4491

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

- MAURILIO MIGUEL CARNEIRO - Matrícula nº4111
- VALDILENE GONCALVES SANTANA DE CAMARGO - Matrícula nº2341
- ANA PAULA TORRES GONÇALVES DA SILVA - Matrícula nº 4872460

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA - Matrícula nº9211
ROSANGELA TEIXEIRA - Matrícula nº3941

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2907
Ano 2025
Página 41 de 42

FHSMI

Fis. 63

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 67/2025 de 20.03.2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (01.07.2025).

SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES

Presidente da F.H.S.M.I.

Portaria nº 154, 1.4.2025.

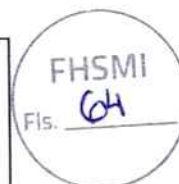
(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2902, de 01.07.2025, página 13 e 14.

ICP
Brasil



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.457.211/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2016
NOME EMPRESARIAL MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA CYRO ROSA DO PARAISO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSECON@BOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3546-1244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2025 às 10:24:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA**CNPJ: 24.457.211/0001-16****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**FHSMI
Fls. 05**-FLS-01-**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e na melhor forma de direito o sócio a seguir identificado: JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA, brasileiro, natural de Jaboti-Pr, solteiro, maior, empresário, data de nascimento em 21/04/1981, portador do documento de Identidade Civil RG nº 8.207.108-3 SESP/PR expedida em 22/09/1997 e CPF nº 030.797.019-17, residente Rua Cyro Rosa do Paraíso, nº 1000 – Centro– CEP: 84.900.000, em Ibaiti-Pr Único Sócio da Empresa “J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA”, com sede em Ibaiti-Paraná, à RUA CYRO ROSA DO PARAISO, Nº 1000 – CENTRO. – CEP: 84.900-000, EM IBAITI-PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 24.457.211/0001-16, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08356740, por despacho em sessão de 24/03/2016 e 5ª Alteração sob nº 20251854388 em 15/04/2025, RESOLVE, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENTRADA DE SÓCIO: Ingressa na sociedade pelo presente ato RAFAEL MARQUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Wenceslau Braz-Pr, data de nascimento em 30/09/1986, portador do RG nº 9.481.041-8 SESP/PR e CPF nº 050.241.439-14, residente e domiciliado na Rua Cyro Rosa do Paraíso, nº 35 – Cohapar – CEP: 84.900-000, em Ibaiti-Pr,

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA, que possui na sociedade 50.000 quotas de R\$: 1,00(um real), cada uma, num total de R\$: 50.000,00(cinquenta mil reais), totalmente integralizados, CEDE e TRANSFERE para o sócio ingressante RAFAEL MARQUES DE SOUZA, através de venda à vista, 25.000 quotas de R\$: 1,00(um real), cada uma, num total de R\$: 25.000,00(vinte e cinco mil reais), dando plena geral e rasa quitação, declarando este conhecer a situação sócio econômica da empresa.

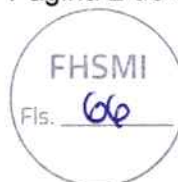
CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: De ora em diante o nome empresarial passa a ser “MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA”, passando a utilizar “Marques & Souza Serviços de Radiologia e Manutenção” como nome de fantasia da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: Após as Alterações havidas o Capital Social da empresa, no valor de R\$: 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$: 1,00(um real), cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$:
JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA	50%	25.000	25.000,00
RAFAEL MARQUES DE SOUZA	50%	25.000	25.000,00
T O T A L	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA e RAFAEL MARQUES DE SOUZA, com poderes e atribuições de administrarem em conjunto ou individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, a seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedidos de exercerem a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA**CNPJ: 24.457.211/0001-16****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****-FLS 02-**

CLÁUSULA SÉTIMA:-Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA OITAVA:-*Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento e posteriores alterações.*

CLÁUSULA NONA:- CONSOLIDAÇÃO: Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ: 24.457.211/0001-16**

JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA, brasileiro, natural de Jaboti-Pr, solteiro, maior, empresária, data de nascimento em 21/04/1981, portador do documento de Identidade Civil RG nº 8.207.108-3 SESP/PR expedida em 22/09/1997 e CPF nº 030.797.019-17, residente Rua Cyro Rosa do Paraíso, nº 1000 – Centro– CEP: 84.900.000, em Ibaiti-Pr e **RAFAEL MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Wenceslau Braz-Pr, data de nascimento em 30/09/1986, portador do RG nº 9.481.041-8 SESP/PR e CPF nº 050.241.439-14, residente e domiciliado na Rua Cyro Rosa do Paraíso, nº 35 – Cohapar – CEP: 84.900-000, em Ibaiti-Pr, Únicos Sócio da Empresa **“MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA”**, com sede em Ibaiti-Paraná, à RUA CYRO ROSA DO PARAISO, Nº 1000 – CENTRO. – CEP: 84.900-000, EM IBAITI-PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 24.457.211/0001-16, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08356740, por despacho em sessão de 24/03/2016 e 5ª Alteração sob nº 20251854388 em 15/04/2025, **RESOLVEM**, assim por este instrumento de alteração Contratual, CONSOLIDAR seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- empresa gira sob o nome empresarial de **“MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA”**, com sede e foro na RUA CYRO ROSA DO PARAISO, Nº 1000 – CENTRO- CEP: 84.900-000, EM IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando a expressão de **“MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO”**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA:-O objeto social da empresa é: “ATIVIDADES PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE – CLÍNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA POR IMAGEM – SERVIÇOS DE ENTRADAS DE DADOS PARA PROCESSAMENTO – SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E PREPARO DE DOCUMENTOS – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE”

J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA**CNPJ: 24.457.211/0001-16****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****-FLS 03-**

CLÁUSULA TERCEIRA:- O Capital Social da empresa é de **R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)**, divididos em 50.000 quotas de R\$ 1,00(UM REAL) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim subscrita.

SÓCIO	%	QUOTAS	R\$:
JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA	50	25.000	25.000,00
RAFAEL MARQUES DE SOUZA	50	25.000	25.000,00
T O T A L	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2016, de conformidade com o Registro Primitivo, na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade podera a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração cobtratural assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA:-A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA e RAFAEL MARQUES DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrarem em conjunto ou individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, a seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA:-Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:-Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Oss sócio declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditada, a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA

CNPJ: 24.457.211/0001-16

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



-FLS 04-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar(em) justo(s) e contratado(s), assina(m) a presente alteração de Contrato Social, em uma única via com o mesmo teor e consistência.

Ibaiti- Pr, 08 de maio de 2025

JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA

RAFAEL MARQUES DE SOUZA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03079701917	JOSE SEBASTIAO DE SOUZA
05024143914	RAFAEL MARQUES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 16:04 SOB Nº 20252226992.
PROTOCOLO: 252226992 DE 08/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507568231. CNPJ DA SEDE: 24457211000116.
NIRE: 41208356740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.
MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir

FHSMI
Fls. 70



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.457.211/0001-16
Razão Social: J S SOUZA CLIN DE RADIOLOGIA E TOM LTDA
Endereço: RUA CYRO DO PARAISO 1000 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091606503837094036

Informação obtida em 26/09/2025 15:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.457.211/0001-16
Certidão nº: 57697918/2025
Expedição: 26/09/2025, às 15:53:42
Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.457.211/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 24.457.211/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:36 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **E7F2.19C6.DE6D.A2D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037907478-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.457.211/0001-16**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Consultar a autenticidade

Ibaiti, 02 de Setembro de
2025
Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

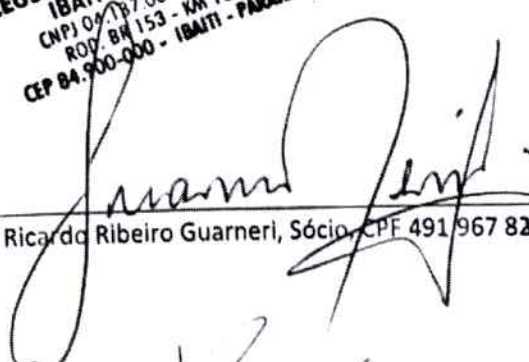
A Empresa ICILEGEL INDUSTRIA E COMERCIO IBAITI LTDA, inscrita no CNPJ 04.137.003/0001-22, com sede em Ibaíti-PR, na ROD BR 153 KM 103, S/N, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Ribeiro Guarneri, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa ARTHUR HUMBERTO ALTVATER, inscrita no CNPJ nº 29.860.744/0001-68, sob a responsabilidade técnica do ARTHUR HUMBERTO ALTVATER, ENGENHEIRO ELETRICISTA, REGISTRO Nº PR-190076/D, RNP Nº 1719629439, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: (SEM NÚMERO)
2. Endereço da obra ou serviço técnico: ROD BR 153 KM 103, S/N, AREA INDUSTRIAL, IBAITI-PR
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
Realização da execução de uma manutenção do sistema e equipamentos de detecção e alarme de incêndio da planta industrial da empresa Icilegel, deixando o sistema operando adequadamente novamente para vistoria do Corpo de Bombeiros. Entregando posteriormente o Relatório Técnico da manutenção realizada para a empresa Icilegel.
4. Período de realização dos serviços: 10/08/2025

Ibaíti, 30 de agosto de 2025

ICILEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
IBAITI LTDA - EPP
CNPJ 04.137.003/0001-22
ROD. BR 153 - KM 103
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



Ricardo Ribeiro Guarneri, Sócio, CPF 491.967.829-00



Engenheiro Eletricista, Arthur Humberto Altvater, Responsável Técnico,
RNP 1719629439, CPF 087.438.599-76



FHSMI
Fls. 76

1. Responsável Técnico

ARTHUR HUMBERTO ALTVATER

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa Contratada: **ARTHUR HUMBERTO ALTVATER**

RNP: **1719629439**

Carteira: **PR-190076/D**

Registro/Visto: **86886**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ICILEGEL INDÚSTRIA E COMERCIO IBAITI LTDA**

CNPJ: **04.137.003/0001-22**

ROD BR 153 KM 103, SN

AREA INDUSTRIAL - IBAITI/PR 84900-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 06/08/2025

Valor: **R\$ 3.600,00**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ROD BR 153 KM 103, SN

AREA INDUSTRIAL - IBAITI/PR 84900-000

Data de Início: 06/08/2025

Previsão de término: 10/08/2025

Coordenadas Geográficas: -23,800707 x -50,180258

Finalidade: Industrial

Proprietário: **ICILEGEL INDÚSTRIA E COMERCIO IBAITI LTDA**

CNPJ: **04.137.003/0001-22**

4. Atividade Técnica

[Execução de manutenção] de sistema de detecção e alarme de incêndio

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR HUMBERTO ALTVATER, registro Crea-PR PR-190076/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 06/08/2025 e hora 17h30.

ICILEGEL INDÚSTRIA E COMERCIO IBAITI LTDA - CNPJ: 04.137.003/0001-22

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 06/08/2025

Valor Pago: R\$ 103,03



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no C.N.P.J. n.º 24.457.211/0001-16 representada nesta ocasião por Rafael Marques de Souza R.G. n.º 94810418 C.P.F. n.º 050.241.439-14 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Arthur Humberto Altvater brasileiro, R.G.n.º 13.279.150-3 C.P.F.n.º 087.438.599-76, com título Profissional de Engenheiro Eletricista. Cart.Crea- PR n.º 190076-D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 01 ANO, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salário mínimo mensais, correspondentes a R\$ 1.212,00 nesta data.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ibaiti - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Ibaiti, 25 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MARQUES DE SOUZA
Data: 26/09/2025 12:00:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR HUMBERTO ALTVATER
Data: 25/09/2025 18:41:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contratado



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24457211000116

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2025 13:39:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **24.457.211/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PARECER CONSULTIVO N. 049/2025/DAJ/FHSMI

Interessado: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI.

Assunto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

I – RELATÓRIO.

Trata-se de processo administrativo instaurado com fundamento no Memorando Interno FHSMI nº 258/2025, encaminhado pela Presidência da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do prédio hospitalar, com fornecimento de peças e insumos necessários, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais providências correlatas.

O pedido foi acompanhado de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que descreve a situação atual: o sistema encontra-se inoperante, comprometendo a segurança de pacientes, colaboradores e visitantes, além de inviabilizar a regularização do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

O ETP demonstrou a necessidade de contratação por prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, justificando a impossibilidade de parcelamento do objeto pela sua natureza técnica e integração operacional. Foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo, fixando-se o valor estimado em R\$ 32.303,75 (trinta e dois mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), após tratamento estatístico dos orçamentos coletados.

Ao final, indicou-se como fornecedora mais vantajosa a empresa MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.457.211/0001-16.

O processo segue para análise jurídica quanto à legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (valor até R\$ 100.000,00 para serviços e compras de engenharia e manutenção de equipamentos, considerando o teto vigente para contratações de pequeno vulto em obras e serviços de engenharia).

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1. Base legal da contratação direta.

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) prevê, no art. 75, inciso I, que é dispensável a licitação para "obras e serviços de engenharia e de manutenção de veículos automotores, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente".

A manutenção preventiva e corretiva de sistemas de detecção e alarme de incêndio, com emissão de ART e fornecimento de insumos, enquadra-se no conceito de serviços de engenharia

especializados, uma vez que exige conhecimento técnico específico e responsabilidade profissional junto ao CREA/CAU.

O valor total estimado (R\$ 32.303,75) encontra-se dentro do limite legal para dispensa estabelecido no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o art. 72 da referida Lei reforça que "os contratos de prestação de serviços contínuos poderão ter vigência de até 5 anos, desde que justificada a necessidade e mantidas as condições vantajosas para a Administração". O prazo contratual de 12 meses prorrogável está em conformidade com essa previsão.

2. Planejamento da contratação e Estudo Técnico Preliminar.

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 determina que a fase preparatória do processo de contratação deve conter, entre outros elementos:

- descrição da necessidade da contratação;
- estudos técnicos preliminares;
- justificativa da escolha da solução;
- análise de mercado e estimativa de preços.

O ETP anexado ao processo cumpre todos esses requisitos ao apresentar:

- descrição clara da necessidade e riscos de manter o sistema inoperante;
- definição do objeto (manutenção preventiva e corretiva com ARTs);
- justificativa da inviabilidade de parcelamento do objeto;
- pesquisa de preços detalhada, com critérios estatísticos para afastar valores inexequíveis ou excessivos;
- previsão de valor global para eventuais peças, condicionado à autorização da Administração.

Dessa forma, o planejamento da contratação está tecnicamente fundamentado e atende aos arts. 18, 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021.

3. Justificativa técnica e risco institucional.

O serviço é essencial à segurança contra incêndios e à obtenção/renovação do Alvará de Funcionamento, condição indispensável para funcionamento regular do hospital. A ausência de manutenção preventiva e corretiva pode gerar risco à integridade física e patrimonial, além de sanções por parte do Corpo de Bombeiros e demais órgãos fiscalizadores.

A contratação de empresa registrada no CREA e com emissão de ART garante a responsabilidade técnica e a rastreabilidade dos serviços, conforme exigem as normas de segurança e o art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

4. Pesquisa de preços e vantajosidade.

A Administração realizou levantamento de mercado, descartando orçamentos manifestamente inexequíveis (valores 70% inferiores à média) e excessivos (30% superiores à média) para chegar a um preço compatível com o mercado e vantajoso para a Administração.

A escolha da empresa MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA foi devidamente motivada no Memorando FHSMI nº 258/2025.

5. Formalização contratual e fiscalização.

Conforme o art. 89 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta deve ser formalizada por instrumento contratual que preveja:

- objeto e prazo;
- obrigações das partes;
- garantias de execução, se necessárias;
- condições de pagamento;
- designação de fiscal do contrato.

O ETP já indica como fiscal o servidor Josimar Correa Muchon, encarregado de manutenção, atendendo ao art. 117 da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela viabilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, incluindo fornecimento de peças e insumos, emissão de ARTs e demais obrigações contratuais previstas no Estudo Técnico Preliminar.

O processo contém:

- justificativa técnica adequada;
- pesquisa de preços consistente;
- análise de risco e vantajosidade;
- indicação de empresa com capacidade técnica comprovada;
- designação de fiscal do contrato.

Recomenda-se a formalização do instrumento contratual observando-se os arts. 89 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como a publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para dar publicidade e transparência ao ato.

Ressalta-se que o presente parecer não possui caráter vinculativo, apenas opinativo, cabendo ao Ordenador de Despesas decidir pelo acatamento ou não das recomendações, desde que devidamente motivada.

Na oportunidade, cite-se que a análise aqui formulada não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto jurídico-formal.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Salvo melhor juízo, é o parecer que se submete à autoridade competente da Administração.

Ibaíti/Pr., 26 de setembro de 2025.



ANDRÉ LEAL UGOLINI

Assessor Jurídico da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria n.º 137, de 01 de julho de 2025 – OAB/PR n.º 39.139



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Pedido de Publicação de Dispensa de Licitação

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Assessoria Jurídica, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo., perfazendo o valor máximo global de R\$ 32.303,75 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Processo dispensa nº 7/2025**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por Lote**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação, formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e termo de referência.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 26 de setembro de 2025


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Gabinete da Presidente Autorização de Publicação de Dispensa

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 7/2025**, objetivando a **Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo., perfazendo o valor máximo global de R\$ 32.303,75 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), com o critério de julgamento do tipo Menor Preço/Por lote, nas mesmas condições e quantitativo disposto na formalização de demanda.**

Intime-se o Setor de Licitação para providências

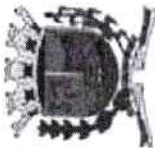
Cumpra-se.

Ibaíti, 26 de setembro de 2025.

Sheila de Oliveira Gonçalves

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

Portaria nº 154, de 01 de abril de 2025



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibiporã - 2025
Mapa da Licitação
Processo dispensa 7/2025

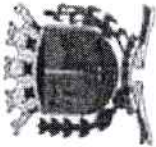
Data abertura: 29/09/2025		Data julgamento: 29/09/2025		Data homologação:	
Produto		UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E	SERV	1,00	12.517,38 *	
002	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E	SERV	4,00	2.625,11 *	
003	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE	PÇ	1,00	9.285,95 *	
TOTAL DO LOTE				32.303,75 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				32.303,75	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

0,00

0,00

0,00





Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibiporã - 2025
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 7/2025

Epil@ge

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 54149-4 MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E IMAN DE CNPJ: 24.457.211/0001-16 Telefone: 43991241244 Status: Classificado Email: asecon@bol.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
001	41260 MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO- CORRETIVA	SE	1,00	Classificado			12.517,36	12.517,36	*
002	41261 MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO- PREVENTIVA	SE	4,00	Classificado			2.625,11	10.500,44	*
003	41268 FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	PC	1,00	Classificado			9.285,95	9.285,95	*
VALOR TOTAL:							32.303,75	32.303,75	



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitação: Processo de Dispensa Nº. 7/2025

Processo Administrativo: nº 54/2025

Ementa: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Base Legal: Artigo 75, incisos I, incisos II, da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 2532/24 e 2549/24;

Empresa: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ nº 24.457.211/0001-16.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (F.H.S.M.I), Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por sua Presidente, a Senhora Sheila de Oliveira Gonçalves, necessita da **Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 32.303,75 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, ofertado pela empresa **MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.457.211/0001-16, sediada na **RUA CYRO ROSA DO PARAISO , 1000 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR.**

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

Fornecedor

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICO S E HOSPITALARES LTDA	1	1	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO- CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento e mão de obra técnica especializada, mediante solicitação e autorização da Administração. Composição do sistema existente •01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável, modelo CIE 1250; •156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis; •14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis; •13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis. A empresa contratada deverá: •Executar manutenção corretiva para diagnosticar e eliminar as causas dos acionamentos indevidos; •Substituir todos os detectores de fumaça avariados; •Parametrizar, na central de alarme, os sensores substituídos ou avariados; •Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240; •Realocar a central de alarme de incêndio para o corredor, com todos os ajustes elétricos, estruturais e de cabeamento necessários; •Fornecer todos os insumos, peças e componentes necessários para restabelecer e garantir a plena funcionalidade do sistema; •Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas; •Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, visando à obtenção do Alvará de Funcionamento; •Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.	1,00	12.517,36
MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICO S E HOSPITALARES LTDA	1	2	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO- PREVENTIVA Serviço de manutenção preventiva trimestral do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento, mão de obra especializada, testes funcionais e emissão de ART. Composição do sistema existente •01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável, modelo CIE 1250; •156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis; •14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis; •13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis.	4,00	2.625,11

			A empresa contratada deverá: •Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240; •Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas; •Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná; •Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.		
MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICO S E HOSPITALARES LTDA	1	3	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS Valor destinado ao fornecimento e substituição de peças originais ou compatíveis, novas e de primeiro uso, necessárias para reposição durante manutenções preventivas ou corretivas, conforme diagnóstico técnico emitido pelo responsável e autorização prévia e formal da Administração. As peças serão cobradas pelo valor efetivo de cada unidade utilizada, mediante apresentação de nota fiscal de compra ou tabela oficial de preços do fabricante/distribuidor, devendo ser compatíveis com as especificações do equipamento e atender às normas técnicas aplicáveis. A substituição será precedida de laudo técnico detalhado, assinado por profissional habilitado e com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável. O valor total é estimativo e poderá variar conforme a necessidade durante a execução contratual, nos termos dos arts. 6º, 40, 46 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Exemplos de peças que compõem o sistema e poderão ser substituídas, entre outras: •Central de detecção e alarme de incêndio endereçável; •Detectores ópticos de fumaça endereçáveis; •Acionadores manuais endereçáveis; •Sinalizadores audiovisuais endereçáveis.	1,00	9.285,95

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da

situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
[...]

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o prestação dos materiais/serviços a serem adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 30 de setembro de 2025.


Rosângela Teixeira

Agente de Contratação

Portaria nº 154 de 1º de julho de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos




Ana Paula Torres Gonçalves da Silva

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 154 de 1º de julho de 2025


Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 154 de 1º de julho de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 7/2025

Processo Administrativo nº 54/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 080/2025 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Dispensa de Licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição/contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 03 de outubro de 2025



Sheila de Oliveira Gonçalves

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Portaria nº 154, de 01 de abril de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025

Contratante: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

Contratado: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 24.457.211/0001-16

RUA CYRO ROSA DO PARAISO Ibaíti-PR

CEP 84900-000

Objeto: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo..

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	790	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2025	830	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 32.303,75 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 03 de outubro de 2025.

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

Portaria nº 154, de 01 de abril de 2025

MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

JOSE SEBASTIAO DE SOUZA

Contratado

Rua Francisco de Oliveira nº 693 - CEP 84.900-000 - IBAITI

Fone: (43) 3546-7700 - www.ibaiti.pr.gov.br



> [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2025

Última atualização 03/10/2025

Local: Ibaiti/PR **Órgão:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Unidade compradora: 1 - Saúde Pública

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 80617319000108-1-000011/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao de empresa especializada pessoa juridica para prestacao de servicos tecnicos de manutencao preventiva e corretiva com emissao das respectivas Anotacoes de Responsabilidade Tecnica ARTs incluindo o fornecimento de todos os insumos necessarios no Sistema de Deteccao e Alarme de Incendio do Edificio da Fundacao Hospitalar de Saude Municipal de Ibaiti visando a adequacao as normas tecnicas e regulamentares para obtencao do Alvara de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros pelo periodo de 12 doze meses podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com a necessidade da Administracao conforme especificacoes constantes no Estudo Tecnico Preliminar em anexo.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 32.303,75

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total es
1	MANUTENCAO SISTEMA DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO CORRETIVA	1	R\$ 12.517,36	R\$ 12.517,36
2	MANUTENCAO SISTEMA DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO PREVENTIVA	4	R\$ 2.625,11	R\$ 10.500,44
3	FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO DE PECAS	1	R\$ 9.285,95	R\$ 9.285,95

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Escola Nacional de
Administração Pública



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Licitações e Contratos

Comunicados

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Justificativa - Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo de Dispensa Nº. 7/2025

Processo Administrativo: nº 54/2025

Ementa: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Base Legal: Artigo 75, incisos I, incisos II, da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 2532/24 e 2549/24;

Empresa: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.457.211/0001-16.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (F.H.S.M.I), Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaiti - Paraná, representado por sua Presidente, a Senhora Sheila de Oliveira Gonçalves, necessita da **Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 32.303,75 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), ofertado pela empresa MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.457.211/0001-16, sediada na RUA CYRO ROSA DO PARAISO, 1000 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR.

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

Fornecedor					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	1	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO- CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento e mão de obra técnica especializada, mediante solicitação e autorização da Administração. Composição do sistema existente •01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável, modelo CIE 1250; •156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis; •14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis; •13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis. A empresa contratada deverá: •Executar manutenção corretiva para diagnosticar e eliminar as causas dos acionamentos indevidos; •Substituir todos os detectores de fumaça avariados; •Parametrizar, na central de alarme, os sensores substituídos ou avariados; •Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240; •Realocar a central de alarme de incêndio para o corredor, com todos os ajustes elétricos, estruturais e de cabeamento necessários; •Fornecer todos os insumos, peças e componentes necessários para restabelecer e garantir a plena funcionalidade do sistema;	1,00	12.517,36



			•Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas; •Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, visando à obtenção do Alvará de Funcionamento; •Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.		
MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	2	MANUTENÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO- PREVENTIVA Serviço de manutenção preventiva trimestral do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo deslocamento, mão de obra especializada, testes funcionais e emissão de ART. Composição do sistema existente •01 (uma) unidade de central de detecção e alarme de incêndio endereçável, modelo CIE 1250; •156 (cento e cinquenta e seis) unidades de detectores ópticos de fumaça endereçáveis; •14 (quatorze) unidades de acionadores manuais endereçáveis; •13 (treze) unidades de sinalizadores audiovisuais endereçáveis. A empresa contratada deverá: •Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos e dispositivos, conforme especificações do fabricante e a ABNT NBR 17240; •Emitir e entregar, ao final de cada intervenção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo integralmente as atividades realizadas; •Garantir conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná; •Realizar testes, ajustes e inspeções periódicas, apresentando relatórios técnicos detalhados com registros fotográficos e comprovação de funcionamento de todos os dispositivos.	4,00	2.625,11
MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	3	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS Valor destinado ao fornecimento e substituição de peças originais ou compatíveis, novas e de primeiro uso, necessárias para reposição durante manutenções preventivas ou corretivas, conforme diagnóstico técnico emitido pelo responsável e autorização prévia e formal da Administração. As peças serão cobradas pelo valor efetivo de cada unidade utilizada, mediante apresentação de nota fiscal de compra ou tabela oficial de preços do fabricante/distribuidor, devendo ser compatíveis com as especificações do equipamento e atender às normas técnicas aplicáveis. A substituição será precedida de laudo técnico detalhado, assinado por profissional habilitado e com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável. O valor total é estimativo e poderá variar conforme a necessidade durante a execução contratual, nos termos dos arts. 6º, 40, 46 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Exemplos de peças que compõem o sistema e poderão ser substituídas, entre outras: •Central de detecção e alarme de incêndio endereçável; •Detectores ópticos de fumaça endereçáveis; •Acionadores manuais endereçáveis; •Sinalizadores audiovisuais endereçáveis.	1,00	9.285,95

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da



calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; [...]

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o prestação dos materiais/serviços a serem adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar - TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 30 de setembro de 2025.

Rosângela Teixeira

Agente de Contratação

Portaria nº 154 de 1º de julho de 2025

Ana Paula Torres Gonçalves da Silva

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 154 de 1º de julho de 2025

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 154 de 1º de julho de 2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 7/2025

Processo Administrativo nº 54/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 080/2025 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Dispensa de Licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição/contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 03 de outubro de 2025

Sheila de Oliveira Gonçalves

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria nº 154, de 01 de abril de 2025



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025

Contratante: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Contratado: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 24.457.211/0001-16

RUA CYRO ROSA DO PARAISO Ibaiti-PR

CEP 84900-000

Objeto: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Edifício da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando à adequação às normas técnicas e regulamentares para obtenção do Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo..

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	790	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2025	830	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 32.303,75 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 03 de outubro de 2025.

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Portaria nº 154, de 01 de abril de 2025

MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

JOSE SEBASTIAO DE SOUZA

Contratado

